



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº035 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.971, de 18 de fevereiro de 2019.

#### ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) passa a ser a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Infraestrutura
- Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras
- Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

#### III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação Social
3. Assessoria de Controle Interno

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Energia e Telecomunicações
  - 4.1. Célula de Políticas Públicas de Energia e Telecomunicações
  - 4.2. Célula de Normatização e Custo de Energia
  - 4.3. Célula de Normatização e Custo de Telecomunicações
  - 4.4. Célula de Monitoramento de Energia e Telecomunicações
  - 4.5. Célula de Programas Especiais de Energia e Telecomunicações
5. Coordenadoria de Transportes e Obras
  - 5.1. Célula de Políticas Públicas de Transportes e Obras
  - 5.2. Célula de Normatização e Custo de Transportes e Obras
  - 5.3. Célula de Monitoramento de Transportes e Obras
  - 5.4. Célula de Programas Especiais de Transportes e Obras

#### V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 6.1. Célula de Gestão de Pessoas
  - 6.2. Célula Financeira
  - 6.3. Célula Administrativa
  - 6.4. Célula de Contratos e Convênios
7. Coordenadoria de Planejamento
  - 7.1. Célula de Planejamento
  - 7.2. Célula de Orçamento e Monitoramento
8. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
  - 8.1. Célula de Gestão de Processos
9. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

#### VI - ENTIDADES VINCULADAS

- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor)
- Companhia de Gás do Ceará (Cegás)
- Departamento Estadual de Rodovias (DER)
- Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art. 2º Ficam acrescidos à estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) 02 (dois) cargos de provimento em comissão de símbolo DNS-2.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, considerando o Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.797, de 30 de agosto de 2018.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

José André Pierre Pessoa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº32.971, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)

#### QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	06	08
DNS-3	20	20



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice - Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	



SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DAS-1	07	07
DAS-2	05	05
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>44</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Infraestrutura	SS-1	01
Secretário Executivo de Obras Intermodais	SS-2	01
Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	08
Orientador de Célula	DNS-3	16
Ouvidor	DNS-3	01
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	02
Assessor Técnico	DAS-1	07
Assistente Técnico	DAS-2	05
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.972**, de 18 de fevereiro de 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS, prevista no precitado artigo, no seu valor atualizado, a partir de 03 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR
200929-1-2	ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES
300061-1-9	ANA MARIA TAVARES CRUZ
200700-1-3	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO
401028-1-7	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA
400753-1-3	MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO
400809-1-0	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS ALBUQUERQUE
400925-1-X	RAIMUNDO ROBERTO A. SAMPAIO
401170-1-6	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO
400802-1-X	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA	SERVIDOR
200759-1-0	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA
401561-1-9	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS
405025-1-3	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES GOES
401710-1-0	RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS
300438-1-2	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS
400640-1-X	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA
400779-1-X	ELISA BARRETO RODRIGUES
401264-1-4	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO
401443-1-5	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
400715-1-2	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA
500034-1-8	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA
500038-1-7	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
500019-1-1	GERARDO RODRIGUES MELO FILHO
200089-1-1	GREGORIO LIMA TORRES
400864-1-2	JOSÉ AUDIR MARTINS
400562-1-1	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
401857-1-2	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO
200523-1-7	MARIA DE FÁTIMA BENTO GUIMARÃES
401047-1-2	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ
200397-1-X	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES
500023-1-4	ROBERIO GOMES PIRES
300437-1-5	TARCISIO DA SILVA
401762-1-7	TEREZINHA DE JESUS SOUZA
401107-1-2	WALTER CESAR PESSOA VASCONCELOS
500052-1-6	AMINTAS SILVA
401338-1-X	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
200701-1-0	ANTONIO DA SILVA FREITAS
400867-1-4	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA
401525-1-2	ALAN DE MENEZES MEIRA
401380-1-3	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE
401755-1-2	RUY FERREIRA GONÇALVES
405002-1-9	ANTONIO DANTAS SOARES
401672-1-8	LUIZ RENAN DE MACEDO
401207-1-8	ANTÔNIA SÉLIDA SUELI LEITE
401208-1-5	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA
401209-1-2	LEILIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO
400822-1-2	NICANOR GONZAGA ARARUNA
401199-1-4	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES
400848-1-9	ANA-ISA NASCIMENTO DA SILVA
401216-1-7	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
401132-1-5	EVALDO FERNANDES DE LIMA
500051-1-9	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS
401406-1-1	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA
400710-1-6	FRANCISCO ALVES VIEIRA
401417-1-5	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO
400821-1-5	JOÃO BOSCO FILGUEIRAS FERREIRA
200625-1-7	JOSÉ ALVES FERNANDES
400971-1-2	JOSÉ ARIMATEIA S. DOS SANTOS
401261-1-2	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA
401560-1-1	RAIMUNDO LOBO DE BRITO
400978-1-3	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA
200852-1-5	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS
405015-1-7	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO
401186-1-6	JOSÉ GERARDO N. ALBUQUERQUE
400998-1-6	MARCONDES LIBERATO MARQUES
401877-1-5	MARIA LÚCIA RODRIGUES
401374-1-6	SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA

Art. 2º Os servidores designados na forma deste Decreto permanecerão lotados em seu órgão de origem, com exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o prazo de designação, ficando, a partir do ato de designação, afastado do exercício das atribuições de seu cargo efetivo e funções, sem prejuízo das respectivas remunerações, inclusive a gratificação prevista na Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 4º O ônus da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS dos servidores selecionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou entidade de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.973**, de 18 de fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que o atual cenário econômico e orçamentário do Estado do Ceará exige adequação das contas públicas; CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal do Estado para se assegurar o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas; CONSIDERANDO a premente necessidade da adoção de medidas de controle das contas públicas, a fim de assegurar a continuidade dos atendimentos à população, preservar os empregos e garantir a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos estaduais e aos fornecedores; CONSIDERANDO a necessidade de revisar e conter os custos vegetativos da administração pública estadual, disciplinando restrições para que a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) possa realizar ações e estudos a longo prazo para melhor estruturar a gestão das despesas do Estado do Ceará; e, CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de reavaliar as normas constantes no Decreto nº 32.906, de 21 de dezembro de 2018, de forma a objetivar a aplicação das medidas de redução de gastos pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o conjunto de medidas de contenção de gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, visando fortalecer a qualidade do gasto público e atender ao princípio da economicidade.

Parágrafo único. Ficam sujeitos ao cumprimento das determinações constantes deste Decreto os órgãos da administração pública direta estadual, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas dependentes, entidades descentralizadas e fundos especiais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS**  
**Seção I**

**Das Obras, Reformas e Serviços de Engenharia**

Art. 2º As obras, reformas e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Executivo estadual, ficam sob a responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra), Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), Departamento Estadual de Rodovias (DER), Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra).

§ 1º Ficam proibidos os órgãos que não tenham atividades finalísticas, caracterizadas em obras, reformas e serviços de engenharia, de realizarem estas atividades.

§ 2º As licitações de novas obras e reformas no âmbito da administração pública estadual ficam condicionadas à apreciação e autorização prévia do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf).

§ 3º Norma complementar definirá prazos e procedimentos necessários à operacionalização do disposto neste artigo.

Art. 3º Ficam limitados os aditivos de valor em obras e reformas, no âmbito da administração pública estadual, a:

I - 12,5% (doze e meio por cento) dos valores dos contratos atualizados no caso de obras e serviços de engenharia; e

II - 25% (vinte e cinco por cento) dos valores dos contratos atualizados no caso de reformas.

Parágrafo único. As limitações a que se refere o caput não se aplicam às situações que possam oferecer riscos ou prejuízos, as quais, nestes casos, deverão ser antecipadamente submetidas, de maneira motivada e justificada previamente, à apreciação e autorização do Cogerf.

**Seção II**  
**Das Aquisições**

Art. 4º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2019, aquisições de:

I – equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC);

II – mobiliário;

III – equipamentos, aparelhos, eletrodomésticos, utensílios de copa e cozinha, em unidades em que o uso de tais produtos não sejam primordiais para a realização de atividades ligadas a seus objetivos finalísticos;

IV – veículos; e

V – material de consumo caso haja estoque suficiente para o suprimento das necessidades por prazo superior a 90 (noventa) dias, excetuando-se os materiais médicos, hospitalares e odontológicos que, comprovadamente, tenham prazo de entrega comprometidos ou de medicamentos destinados a atender convênios ou pactuações com recursos de outros entes federativos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em caso de relevante interesse público, as aquisições suspensas por este artigo podem ser submetidas à apreciação e autorização do Cogerf, desde que devidamente motivadas pelo gestor da pasta, pela autoridade superior da entidade ou a quem tenha sido delegada a atribuição para autorizar a aquisição.

**Seção III**

**Das Contratações de Consultorias para Reestruturação Administrativa**

Art. 5º Os gastos com contratação de consultorias para reestruturação administrativa, abrangidas as que se encontram ainda na fase interna de licitação, deverão ser reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento), respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, em relação aos valores empenhados no ano de 2018. §1º Excepcionalmente, mediante pedido devidamente motivado, com a apresentação da análise de mercado, soluções e de preços, poderá ser autorizada pelo Cogerf a redução fixada no caput em patamar inferior.

§2º Os procedimentos de contratação de consultoria para reestruturação administrativa, que porventura estejam sendo executados em setoriais, bem como os projetos básicos e os processos que se encontrem em fase interna de licitação, além da determinação imposta pelo art. 6º, devem ser suspensos por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de promover o alinhamento dos procedimentos à nova estrutura da administração pública proposta pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag).

§3º O Cogerf poderá deliberar sobre a alteração do prazo de que trata o caput e estabelecer novas diretrizes acerca dos procedimentos de contratação de que trata este artigo.

**Seção IV**

**Da Terceirização, dos Contratos com Cooperativas, dos Contratos de Gestão e das Organizações Sociais (O.S.)**

Art. 6º Os limites financeiros referentes a contratos de terceirização, de gestão com organizações sociais e com cooperativas serão implantados com redução de 10% (dez por cento) em relação aos valores empenhados no ano de 2018. Parágrafo único. Os órgãos e as entidades abrangidos por este Decreto deverão apresentar ao Cogerf, em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, plano de racionalização para adequação à redução de que trata o caput.

**Seção V**

**Das Despesas com Pessoal**

Art. 7º A realização de todo e qualquer concurso público ou processo seletivo dependerá de análise pela Seplag quanto à conformidade da proposta com o Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho e com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, avaliação do Cogerf e autorização do Governador.

**Seção VI**

**Outras Medidas Gerais de Contenção de Gastos**

Art. 8º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão reduzir 25% (vinte e cinco por cento), em relação à execução orçamentária de 2018, das despesas com passagens aéreas.

Parágrafo único. Excepcional e motivadamente, após autorização do Cogerf, o limite estipulado poderá ser flexibilizado para atender a situações de relevante interesse público e necessidade do serviço.

Art. 9º Fica suspensa até 31 de dezembro de 2019 a realização de despesas com eventos, sem que seja solicitada ao Cogerf autorização prévia.

§ 1º Ficam ressalvados os eventos previstos em lei, as atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP), Escola de Saúde Pública (ESP) e Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), os destinados ao controle dos gastos públicos, de captação de recursos e os casos em que não haja ônus para o Estado com o custeio de passagens e estadia.

§ 2º Situações excepcionais não previstas no §1º serão submetidas ao exame da Casa Civil.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Cogerf expedirá os normativos complementares que se fizerem necessários para o cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. O Cogerf poderá rever as medidas e/ou os limites aqui estabelecidos.

Art. 11. Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão atender, em regime de prioridade, às demandas do Cogerf, facilitando e permitindo o amplo acesso a todas as informações que venham a ser solicitadas.

Art. 12. A Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE) definirá ações específicas para assegurar o cumprimento das medidas expedidas neste Decreto, mediante acompanhamento, monitoramento, auditoria e apuração das responsabilidades, quando necessário.

Art. 13. As matérias tratadas no Decreto nº 32.906, de 21 de dezembro de 2018, não contempladas neste Decreto e que ainda não estejam disciplinadas em outro instituto legal, poderão ser regulamentadas por normas específicas, ficando este Decreto adstrito a medidas de redução de gasto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.906, de 21 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA  
E OUVIDORIA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.974**, de 18 de fevereiro de 2019.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 15.217, de 05 de setembro de 2012 e nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) passa a ser a seguinte:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Comandante-Geral
- Subcomandante-Geral

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

1. Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

**III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

2. Assessoria do Gabinete do Comando-Geral
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Comunicação
5. Assessoria de Polícia Comunitária
6. Assessoria de Inteligência Policial Militar
7. Ouvidoria

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

8. Coordenadoria Geral de Operações
9. Comando de Policiamento da Capital – 1º CRPM
  - 9.1.5º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.1.1.1ª Companhia do 5º BPM
    - 9.1.2.2ª Companhia do 5º BPM
    - 9.1.3.3ª Companhia do 5º BPM
  - 9.2.6º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.2.1.1ª Companhia do 6º BPM
    - 9.2.2.2ª Companhia do 6º BPM
    - 9.2.3.3ª Companhia do 6º BPM
  - 9.3.8º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.3.1.1ª Companhia do 8º BPM
    - 9.3.2.2ª Companhia do 8º BPM
  - 9.4.16º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.4.1.1ª Companhia do 16º BPM
    - 9.4.2.2ª Companhia do 16º BPM
    - 9.4.3.3ª Companhia do 16º BPM
  - 9.5.17º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.5.1.1ª Companhia do 17º BPM
    - 9.5.2.2ª Companhia do 17º BPM
  - 9.6.18º Batalhão de Polícia Militar
    - 9.6.1.1ª Companhia do 18º BPM
    - 9.6.2.2ª Companhia do 18º BPM



- 9.7.19º Batalhão de Polícia Militar  
 9.7.1.1ª Companhia do 19º BPM  
 9.7.2.2ª Companhia do 19º BPM  
 9.7.3.3ª Companhia do 19º BPM  
 9.8.20º Batalhão de Polícia Militar  
 9.8.1.1ª Companhia do 20º BPM  
 9.8.2.2ª Companhia do 20º BPM  
 9.8.3.3ª Companhia do 20º BPM  
 9.9.21º Batalhão de Polícia Militar  
 9.9.1.1ª Companhia do 21º BPM  
 9.9.2.2ª Companhia do 21º BPM  
 9.10.22º Batalhão de Polícia Militar  
 9.10.1.1ª Companhia do 22º BPM  
 9.10.2.2ª Companhia do 22º BPM
10. Comando de Policiamento Metropolitano – 2º CRPM  
 10.1.12º Batalhão de Polícia Militar  
 10.1.1.1ª Companhia do 12º BPM  
 10.1.2.2ª Companhia do 12º BPM  
 10.1.3.3ª Companhia do 12º BPM  
 10.1.4.4ª Companhia do 12º BPM  
 10.1.5.5ª Companhia do 12º BPM  
 10.2.14º Batalhão de Polícia Militar  
 10.2.1.1ª Companhia do 14º BPM  
 10.2.2.2ª Companhia do 14º BPM  
 10.2.3.3ª Companhia do 14º BPM  
 10.3.15º Batalhão de Polícia Militar  
 10.3.1.1ª Companhia do 15º BPM  
 10.3.2.2ª Companhia do 15º BPM  
 10.3.3.3ª Companhia do 15º BPM
11. Comando de Policiamento do Interior Região Norte – 3º CRPM  
 11.1.3º Batalhão de Polícia Militar  
 11.1.1.1ª Companhia do 3º BPM  
 11.1.2.2ª Companhia do 3º BPM  
 11.1.3.3ª Companhia do 3º BPM  
 11.1.4.4ª Companhia do 3º BPM  
 11.2.4º Batalhão de Polícia Militar  
 11.2.1.1ª Companhia do 4º BPM  
 11.2.2.2ª Companhia do 4º BPM  
 11.2.3.3ª Companhia do 4º BPM  
 11.2.4.4ª Companhia do 4º BPM  
 11.3.7º Batalhão de Polícia Militar  
 11.3.1.1ª Companhia do 7º BPM  
 11.3.2.2ª Companhia do 7º BPM  
 11.3.3.3ª Companhia do 7º BPM  
 11.4.11º Batalhão de Polícia Militar  
 11.4.1.1ª Companhia do 11º BPM  
 11.4.2.2ª Companhia do 11º BPM  
 11.4.3.3ª Companhia do 11º BPM
12. Comando de Policiamento do Interior Região Sul – 4º CRPM  
 12.1.1º Batalhão de Polícia Militar  
 12.1.1.1ª Companhia do 1º BPM  
 12.1.2.2ª Companhia do 1º BPM  
 12.1.3.3ª Companhia do 1º BPM  
 12.1.4.4ª Companhia do 1º BPM  
 12.2.2º Batalhão de Polícia Militar  
 12.2.1.1ª Companhia do 2º BPM  
 12.2.2.2ª Companhia do 2º BPM  
 12.2.3.3ª Companhia do 2º BPM  
 12.2.4.4ª Companhia do 2º BPM  
 12.2.5.5ª Companhia do 2º BPM  
 12.3.9º Batalhão de Polícia Militar  
 12.3.1.1ª Companhia do 9º BPM  
 12.3.2.2ª Companhia do 9º BPM  
 12.3.3.3ª Companhia do 9º BPM  
 12.4.10º Batalhão de Polícia Militar  
 12.4.1.1ª Companhia do 10º BPM  
 12.4.2.2ª Companhia do 10º BPM  
 12.4.3.3ª Companhia do 10º BPM  
 12.5.13º Batalhão de Polícia Militar  
 12.5.1.1ª Companhia do 13º BPM  
 12.5.2.2ª Companhia do 13º BPM  
 12.5.3.3ª Companhia do 13º BPM
13. Comando de Policiamento Especializado  
 13.1. Regimento de Polícia Montada (RPMONT)  
 13.1.1.1ª Esquadrão do RPMONT  
 13.1.2.2ª Esquadrão do RPMONT  
 13.2. Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA)  
 13.2.1.1ª Companhia do BPMA  
 13.2.2.2ª Companhia do BPMA  
 13.2.3.3ª Companhia do BPMA  
 13.3. Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR)  
 13.3.1.1ª Companhia do BPTUR  
 13.3.2.2ª Companhia do BPTUR  
 13.3.3.3ª Companhia do BPTUR  
 13.3.4.4ª Companhia do BPTUR  
 13.4. Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual (BPRE)  
 13.4.1.1ª Companhia do BPRE  
 13.4.2.2ª Companhia do BPRE  
 13.5. Batalhão de Polícia de Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais (BPGEP)  
 13.5.1.1ª Companhia do BPGEP  
 13.5.2.2ª Companhia do BPGEP  
 13.5.3.3ª Companhia do BPGEP  
 13.5.4.4ª Companhia do BPGEP

14. Comando de Policiamento de Choque  
 14.1.1º Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE)  
 14.1.1.1ª Companhia do 1º BPCHOQUE  
 14.1.2.2ª Companhia do 1º BPCHOQUE  
 14.1.3.3ª Companhia do 1º BPCHOQUE  
 14.2.2º Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE)  
 14.2.1.1ª Companhia do 2º BPCHOQUE  
 14.2.2.2ª Companhia do 2º BPCHOQUE  
 14.2.3.3ª Companhia do 2º BPCHOQUE  
 14.2.4.4ª Companhia do 2º BPCHOQUE  
 14.3.3º Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE)  
 14.3.1.1ª Companhia do 3º BPCHOQUE  
 14.3.2.2ª Companhia do 3º BPCHOQUE  
 14.4.4º Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE)  
 14.4.1.1ª Companhia do 4º BPCHOQUE  
 14.4.2.2ª Companhia do 4º BPCHOQUE  
 14.4.3.3ª Companhia do 4º BPCHOQUE  
 14.4.4.4ª Companhia do 4º BPCHOQUE  
 14.4.5.5ª Companhia do 4º BPCHOQUE  
 14.4.6.6ª Companhia do 4º BPCHOQUE

15. Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas

- 15.1.1º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)  
 15.1.1.1ª Companhia do 1º BPRAIO  
 15.1.2.2ª Companhia do 1º BPRAIO  
 15.2.2º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)  
 15.2.1.1ª Companhia do 2º BPRAIO  
 15.2.2.2ª Companhia do 2º BPRAIO  
 15.2.3.3ª Companhia do 2º BPRAIO  
 15.2.4.4ª Companhia do 2º BPRAIO  
 15.3.3º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)  
 15.3.1.1ª Companhia do 3º BPRAIO  
 15.3.2.2ª Companhia do 3º BPRAIO  
 15.3.3.3ª Companhia do 3º BPRAIO  
 15.3.4.4ª Companhia do 3º BPRAIO  
 15.3.5.5ª Companhia do 3º BPRAIO

16. Quartel do Comando Geral

- 16.1.1ª Companhia de Policiamento de Guarda  
 16.2.2ª Companhia de Policiamento de Guarda  
 16.3.3ª Companhia de Policiamento de Guarda  
 16.4. Companhia de Comando e Serviço

17. Batalhão de Segurança Patrimonial (BSP)

- 17.1.1ª Companhia do BSP  
 17.2.2ª Companhia do BSP

18. Presídio Militar

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

19. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
 19.1. Célula de Desenvolvimento Institucional  
 19.2. Célula de Planejamento
20. Comando Logístico  
 20.1. Célula de Gestão Patrimonial  
 20.2. Célula de Motomecanização  
 20.3. Célula de Material Bélico  
 20.4. Célula de Suprimentos
21. Coordenadoria Administrativo-Financeira  
 21.1. Célula Financeira
22. Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
 22.1. Célula de Controle de Pessoal  
 22.2. Célula de Pensão Previdenciária  
 22.3. Célula da Folha de Pagamento
23. Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar  
 23.1.1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó  
 23.2.2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior
24. Coordenadoria de Saúde, Assistência, Social e Religiosa  
 24.1. Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar  
 24.2. Célula de Assistência Social
25. Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar  
 25.1. Célula de Atividades Judiciárias Militares;  
 25.2. Célula de Polícia Judiciária Militar
26. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 27. Célula de Compras

28. Célula de Contratos e Convênios

§ 1º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Polícia Militar do Ceará (PMCE) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As atribuições e demais especificidades da estrutura Organizacional da Polícia Militar serão estabelecidas por meio de Portaria do Coronel Comandante-Geral.

Art. 2º O Subcomandante-Geral e o Diretor de Planejamento e Gestão Interna acumularão as funções de Chefia do Estado Maior Geral e a de Subchefia do Estado Maior Geral, respectivamente.

Art. 3º Os Comandos Regionais serão assim distribuídos:

I- 1º Comando Regional de Polícia Militar – 1º CRPM, sediado no



município de Fortaleza;

II- 2º Comando Regional de Polícia Militar – 2º CRPM, sediado na Região Metropolitana de Fortaleza;

III- 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM, sediado na Região Norte do Interior do Estado do Ceará;

IV- 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM, sediado na Região Sul do Interior do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os limites territoriais e as atribuições de cada Comando Regional, bem como de cada Batalhão e Companhia de Polícia Militar, serão estabelecidos por meio de Portaria do Comandante-Geral.

Art. 4º A Coordenadoria Geral de Operações será exercida exclusivamente por oficial do serviço ativo, ocupante do posto de Coronel QOPM, o qual possuirá precedência funcional sobre os demais Coronéis da Corporação, excetuando-se o Diretor Geral de Planejamento Interno, o Subcomandante Geral e o Coronel Comandante-Geral.

Art. 5º O 1º Batalhão de Polícia de Choque, além de suas atribuições previstas na legislação de regência, ficará responsável pela segurança pessoal do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Ceará e do Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará.

Art. 6º Ficam criados o Alto Comando da Polícia Militar do Ceará e o Estado Maior Geral da Polícia Militar do Ceará, com composição e atribuições estabelecidas por Portaria do Coronel Comandante-Geral, na forma de encargo, consoante o art. 41, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 7º Fica alterado, de 18 (dezoito) para 17 (dezesete), o quantitativo de cargos de provimento em comissão, símbolo DAS-3, removidos da Polícia Militar do Ceará (PMCE), no Anexo Único do Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos a partir 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) 28 (vinte e oito) cargos de provimento em comissão, sendo 15 (quinze) símbolo DNS-3, 10 (dez) símbolo DAS-1 e 3 (três) símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Ceará (PMCE) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, considerando o Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019, e o caput deste artigo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, observado o disposto em seu art. 7º.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DO DECRETO Nº32.974, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-2	02	02
DNS-2	19	19
DNS-3	51	66
DAS-1	180	190
DAS-2	102	102
DAS-3	00	04
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>383</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subcomandante Geral da Polícia Militar	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Comandante de Grande Comando	DNS-2	07
Comandante Logístico	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	11
Subcomandante de Grande Comando	DNS-3	07
Comandante de Batalhão	DNS-3	27
Comandante do Regimento de Polícia Montada	DNS-3	01
Comandante do Quartel do Comando Geral	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	17
Diretor do Presídio Militar	DNS-3	01
Comandante de Colégio Militar	DNS-3	02
Ouvidor	DNS-3	01
Assessor de Polícia Comunitária	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	08
Comandante de Companhia	DAS-1	83
Subcomandante de Batalhão	DAS-1	27
Subcomandante do Regimento de Pol. Montada	DAS-1	01
Subdiretor do Presídio Militar	DAS-1	01
Subcomandante do Quartel do Comando Geral	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	77
Subcomandante de Companhia	DAS-2	83
Assistente Técnico	DAS-2	19
Auxiliar Técnico	DAS-3	04
<b>TOTAL</b>		<b>383</b>

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Ato Governamental datado e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2019, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 18 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula nº 89140, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA SECRETARIA DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 08 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO AGRONEGÓCIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 18 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº009/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.933, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2019, para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, e de acordo com o que consta no Processo nº 00860390/2019, do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de CARLOTA PEIXOTO CASTRO**, matrícula nº 000222-1-7, Assistente de Administração, ocorrido em 25/01/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25/01/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 05/02/2019

Identificador: 617

Relação de Pareceres: 0692/2018, 0854/2018, 0856/2018, 0866/2018, 0911/2018, 0912/2018, 0913/2018, 0914/2018, 0915/2018, 0916/2018, 0917/2018, 0918/2018, 0919/2018, 0920/2018, 0921/2018, 0922/2018, 0923/2018, 0924/2018, 0925/2018, 0926/2018, 0927/2018, 0928/2018, 0929/2018, 0930/2018, 0931/2018, 0932/2018, 0933/2018, 0934/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0692/2018	3691016/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Posiciona-se acerca do avanço da 3ª série do ensino médio, no Colégio Christus, em Fortaleza, solicitado pela senhora Marília de Fátima Gomes Marques Rocha.
0854/2018	0367064/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi de Fortaleza, nesta capital, INEP/Censo Escola nº 23071311, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0856/2018	6053282/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Creche Recanto do Saber, no município de Itaitinga, INEP/Censo Escolar nº 23224827, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0866/2018	7001472/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tabajara Carlos Levy, INEP/Censo Escolar nº 23263520, no município de Quiterianópolis, na jurisdição da CREDE 15 - no município de Tauá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0911/2018	9551941/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Jônatas Alves da Silva, conforme os termos deste parecer.
0912/2018	9244623/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Carlos Ferreira Monteiro Filho, conforme os termos deste parecer.
0913/2018	9244020/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Marília de Mendonça, conforme os termos deste Parecer.
0914/2018	9549343/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Edgley Lima da Costa, conforme os termos deste parecer.
0915/2018	9243368/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Larissa Gonçalves dos Santos, conforme os termos deste parecer.
0916/2018	9354100/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, INEP/Censo Escolar nº 23040491, no município de Paraipaba, na jurisdição da CREDE 02, no município de Itaipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0917/2018	9644486/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Miguel Saraiva Pinheiro, INEP/Censo Escolar nº 23157879, no município de Granjeiro, na jurisdição da CREDE 19, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0918/2018	8505369/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a UNIF - Universidade Infantil, nesta capital, INEP nº 23299614, autoriza o curso do ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0919/2018	7162123/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Regina Kardec Saraiva, conforme os termos deste Parecer.
0920/2018	8157670/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de José Alan Vieira Nicácio, conforme os termos deste Parecer.
0921/2018	8219820/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Emanuel, no município de Choró, INEP/Censo Escolar nº 23098775, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2019, e dá outras providências.
0922/2018	6651392/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere a solicitação de regularização da vida escolar de Edilson Dantas Costa Filho, em Pindoretama, conforme os termos deste Parecer.
0923/2018	8011285/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Catalina Hernandez, em Acaraú, conforme os termos deste Parecer.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0924/2018	6916221/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta sobre matrícula em Centro de Educação de Jovens e Adultos para o jovem Caio Nascimento Mizerani, com idade inferior à estabelecida na legislação vigente para ingresso na modalidade, no nível médio, motivado por problemas de saúde.
0925/2018	8160000/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora das Graças, INEP/Censo Escolar nº 23070722, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0926/2018	9931680/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Giovana Kelly de Lima Portela, conforme os termos deste Parecer.
0927/2018	9577720/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere a regularização da vida escolar de Maria Zelinda Melo de Carvalho, conforme os termos deste Parecer.
0928/2018	0267221/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga, INEP/Censo 23245956, nesta capital, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção, com validade até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0929/2018	9915102/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mário Schenberg, INEP/Censo Escolar nº 23225386, nesta capital, na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR), renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0930/2018	6813279/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Zulmira Agassis, INEP/Censo Escolar nº 23252669, no município de Ubajara, na jurisdição da CREDE 05, no município de Tanguá, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0931/2018	9893168/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Antônio Gomes, INEP/Censo Escolar nº 23263466, no município de Novo Oriente, na jurisdição da CREDE 13 - no município de Crateús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e do médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0932/2018	10261063/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Diocesano Padre Anchieta Limoeiro, no município de Limoeiro do Norte, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0933/2018	7000824/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Jardim das Oliveiras, de Poranga, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23233400, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0934/2018	0772578/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Batista Pequeno Aprendiz, nesta Capital, INEP/Censo nº 23246510, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
<b>TOTAL DE PARECERES: 28</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 05/02/2019

Identificador: 618

Relação de Pareceres: 0001/2019, 0003/2019, 0004/2019, 0005/2019, 0008/2019, 0009/2019, 0010/2019, 0011/2019, 0012/2019, 0015/2019, 0017/2019, 0018/2019, 0019/2019, 0020/2019, 0021/2019, 0022/2019, 0023/2019, 0024/2019, 0025/2019, 0026/2019, 0027/2019, 0028/2019, 0029/2019, 0030/2019, 0031/2019, 0032/2019

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0001/2019	00106490/2019	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Consente ao Colégio Provetco INEP/Censo Escolar nº 23263806, nesta capital, a realização de nova oportunidade de avaliação de recuperação da aluna Vitória Maria de Oliveira Lima.
0003/2019	6948727/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Menino Jesus, no município de Jaguaruana, da jurisdição da 10a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Russas, INEP/Censo nº 23127457, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0004/2019	6947860/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Raimundo Pereira Bezerra, no município de Jaguaruana, da jurisdição da 10a. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Russas, INEP/Censo nº 23267461, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0005/2019	00173180/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santa Maria, INEP/Censo Escolar nº 23246456, no município de Tianguá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0008/2019	9541369/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leonardo Bandeira Primo, em escola estrangeira referente à conclusão do ensino fundamental.
0009/2019	10052588/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Júlio de Carvalho, no município de Viçosa do Ceará, INEP/Censo nº 23014202, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0010/2019	6669291/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, no município de Itapipoca, INEP/Censo nº 23036273, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0011/2019	8297839/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Liceu de Baturité Domingos Sávio, no município de Baturité, INEP/Censo nº 23053356, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0012/2019	6603304/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Expedito Fernandes Mendes, no município de São Benedito, INEP/Censo nº 23204885, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0015/2019	9737514/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Técnica do Comércio Padre Juvêncio, no município de Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23085541, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0017/2019	00401620/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recomenda o Colégio Antares, nesta capital, a realizar a classificação do aluno Leonardo Bandeira Primo, referente ao 1º ano do ensino médio.
0018/2019	8685103/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEJA João Ricardo da Silveira, no município de Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23180781, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0019/2019	9977639/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Noronha, de Parambu, na jurisdição da 15a. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Tatá, INEP/Censo Escolar nº 23235705, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0020/2019	0407678/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Tenente Ângelo de Siqueira Passos, no município de Viçosa do Ceará, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0021/2019	0787152/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Luan Kennedy, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0022/2019	6774532/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEJA Guilherme Gouveia, no município de Granja, INEP/Censo nº 23245247, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0023/2019	6773781/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Alice Ramos Gomes, no município de Acaraú, INEP/Censo nº 23236477, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0024/2019	9942339/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso, INEP/Censo Escolar nº 23069201, nesta capital, na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR), renova o reconhecimento do curso do ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0025/2019	0123211/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Jaguaribe, no município de Jaguaruana, INEP/Censo nº 23127180, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0026/2019	7840130/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Naylane Gregório de Freitas, conforme os termos deste Parecer.
0027/2019	10617615/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Mundo Encantado, INEP/Censo nº 23160446, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0028/2019	10615922/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Infantil Senhora Santana, INEP/Censo Escolar nº 23161590, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0029/2019	4372291/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Instituto ACEC, INEP/Censo Escolar nº 23265035, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0030/2019	7131678/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Fonte da Sabedoria, INEP/Censo Escolar nº 23408634, no município de Crato, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0031/2019	6177712/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto de Formação Tecnológica (IFT), INEP/Censo Escolar nº 23259850, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0032/2019	6812221/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, no município de Itarema, da jurisdição da 3a. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Acaraú, INEP/Censo nº 23545445, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 26

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181758 IG Nº 988749000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181758 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Expediente (Diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 17582018, até o dia 28/02/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181772

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181772 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17722018, até o dia 28/02/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181776 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (CPAP)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 17762018, até o dia 28/02/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de estantes mini porta pallet**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/02/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de locação e instalação de equipamentos (GPS – Global Positioning System)**, e de monitoramento e rastreamento dos veículos que integram a frota da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/02/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190028 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (seringas descartáveis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 282019, até o dia 28/02/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190032 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 322019, até o dia 28/02/2019, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190033 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 332019, até o dia 28/02/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190034 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender as Demandas Judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 342019, até o dia 28/02/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190041 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 412019, até o dia 28/02/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190056 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 562019, até o dia 28/02/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190001  
IG Nº994213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190001 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades relativas à Vigilância Armada e Desarmada, e de Vigilância Motorizada Armada, para os Equipamentos da Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 01/03/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1668/2018 - Comprasnet de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, com cadastro reserva de fornecedores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1782/2018 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço de suporte para a atual solução de backup/restore corporativo**, garantia de equipamentos appliance Netbackup Veritas e atualização



de versões de software e firmware para a solução, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços para acesso a internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC**, incluindo, acesso as redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso a internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2019, as disposições contidas no art. 4º da Lei Estadual nº 15.018, de 04 de outubro de 2011 (Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 15 de Fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 91.648,56 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais conforme realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.21935.03.33914000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2017 II - OBJETO: - Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº. 002/2017**, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de São Benedito (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº. 002/2017 fica prorrogado até 31/12/2019, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº. 002/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2018. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO (CE) e SARA FARIAS BARBOSA, GESTOR DO CONVÊNIO

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 176 – Série 03 – Ano X, Página 60, de 19 de setembro de 2018, que publicou a Portaria Nº 508/2018 que trata da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA. **Onde se lê:** Aline Maria Nunes Bezerra, matrícula nº 472660-1-3 **Leia-se:** Aline Maria Nunes Bezerra, matrícula nº 430660-1-3 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº42/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida no item XIX, do art. 13 do Decreto N.º 29.406, de 02 de setembro de 2008, DOE 04/09/2008, e, Considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão para melhor operacionalizar as ações da administração pública; RESOLVE: Art. 1.º **Delegar as atribuições de competência** como ordenador de despesas, determinadas no item XXV do art. 13 do supracitado Decreto ao servidor **LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA**, Diretor Administrativo - Financeiro, a partir do dia 10 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021. Art. 1.º Esta Portaria entrará em vigor em 10 de Janeiro de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO: PROCESSO VIPROC Nº: 6661646/2017. Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP Nº 20180005/DETRAN/DAE/CCC. OBJETO: LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ICO/CE. O SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RETIFICA E RATIFICA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** nos autos do processo, no que segue: -Onde se lê: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. - Leia-se: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial). Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº039/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Lançamento do Livro e do Vídeo “50 Anos da Fundação Uva”, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Secretário Executivo	300089-1-X	II	13 e 14/02/2019	Sobral-CE.	01 (uma) diária e meia	87,62	20% (vinte por cento)	157,71
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	V	13 e 14/02/2019	Sobral-CE.	01 (uma) diária e meia	61,33	20% (vinte por cento)	110,40

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 / ANO XI 030 de 11 de fevereiro de 2019, , que publicou a Portaria nº 031-2019 que autorizou o SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome de José Humberto Sales Praciano.. **Onde se lê:** Ocupante do Cargo de Orientador de Célula - DNS-3 **Leia-se:** que exerce a função de Engenheiro Mecânico. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº116/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3o do art. 6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Fevereiro/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	000071-X	A	40
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0000451-0	A	40
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	A	40
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	40
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002351-5	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	40
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	40
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	40
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	A/M	40/40
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	0004521-7	A/M	40/40
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	A	40
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	A	40
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	A/J	14/14
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	A	40
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	A	40
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	0009001-8	A	40
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A	40
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	40
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	40
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548.X	A	40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	40
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	A/E	40/40
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	40/40
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	A	40
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	40
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	A	40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCE MARIA PIANCÓ SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	40
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074311-9	A	40
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602.8	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	40
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	40
JANETE ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	A	40
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	40
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	A	40
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0023951-8	A	40
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	A/S	40/40
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	A/E	40/40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0002630-1	A	40
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	0074721-8	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	0028401-7	A	40
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0029351-2	A	40



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	40
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032001-3	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	A	40
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	A/M	40/40
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0034131-2	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	A	40
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	A	40
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	A	40
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	A/F	40/40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	40
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	A	40
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0084901-X	A	40
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0041371-2	A	40
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	0074921-4	A/H	40/40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	A	40
MARIA SULAMITA MAGALHAES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	A/E	40/40
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	A	40
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	A	40
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	0106141-0	A	40
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	A	40
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	40
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	0080731-1	A	40
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	A/F	40/40
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	A	40
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	A	40
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3408/2018**, datada de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2019, que concedeu auxílio alimentação durante o mês de janeiro de 2019 à servidora **LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE**, matrícula 3003051-6, considerando que foi exonerada do cargo de provimento exclusivo em comissão, conforme Decreto Estadual nº 32.908, de 21 de dezembro de 2018, logo não faz jus ao recebimento do referido auxílio alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº024/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Miraima, Potiretama e Independência, no dia 13, 15 e 16/02/2019, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Miraima dia 13, Potiretama dia 15 e acompanhar secretário da SDA na entrega de caprinos para famílias beneficiadas com o Convênio do Ministério da Integração em Independência dia 16/02/19, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 11 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, ao servidor **JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário, para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 5905153/2018, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito SEDE RURAL, município de Morada Nova, no imóvel rural denominado Sítio Bom Princípio de propriedade do senhor José Galvan de Castro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 05 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



EM ANEXO À PORTARIA Nº043/2019



\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES - LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, altos, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9206853/2018 e Parecer Jurídico nº. 2293/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 188/2014**, que tem como objeto a contratação, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 26 (vinte e seis) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no Anexo A -Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, com o objetivo de uma prorrogação por um prazo de mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 06 de Dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por um prazo de mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 06 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 188/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE 04 de Dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal Empresa KG Construções - LTDA.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014**

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ART ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº. 319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1012553/2018 e Parecer Jurídico nº. 896/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 189/2014**, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de Dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 189/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOYA MONTENEGRO Representante legal da Empresa ART ENGENHARIA LTDA – EPP.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 545, Boa Vista, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §, 1º e 65, I, “b”, §1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10053509/2018 e Parecer Jurídico nº. 2275/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 156/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas do local de depósito da Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA, fornecimento de mão de obras, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 2017003/DAE e na Proposta da CONTRATADA, por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de Dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 156/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA Sócio Administrador da Empresa e SILVIO GENTIL CAMPOS JUNHOR Departamento de Arquitetura e engenharia do Estado do Ceará -DAE.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.858.330/0001-96. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I - TERMO DE REFÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180008 EMATERCE/CETREX/FAZNR E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO, A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 COM SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTANDO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.18349.03.44905200.1.00.00.7.40-4464 21200001.20.606.029.18349.03.44905200.2.82.83.1.40-4465. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE e RAFAEL SANTOS COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº07/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos dos Itens VIII e XII - Artigo 22 - Seção IV, do Estatuto Social, **LUIZ CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo Ceasa V, lotado(a) no(a) GERÊNCIA TÉCNICA integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 08 de Fevereiro de 2019. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº08/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos dos Itens VIII e XII - Artigo 22 - Seção IV - Capítulo IV, do Estatuto Social, **PAULO SERGIO MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo Ceasa VI, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 02 de Janeiro de 2019. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

**PORTARIA Nº002/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de tornar mais eficiente o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET, e com fundamento no art. 50, incisos VIII e XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano até ulterior deliberação, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, o Sr. **ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, praticar os seguintes atos: I - de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da SEDET; b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEDET como beneficiária; c) assinar os documentos necessários à execução das despesas da SEDET; d) reconhecer despesas de exercícios anteriores; e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; f) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; g) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; h) autorizar pagamentos relativos às despesas correntes e de capital. II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações: a) designar servidores e equipe de apoio para compor Grupo de Trabalho; b) autorizar: b.1) a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEDET; b.2) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEDET como beneficiária; b.3) a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art.24 da Lei nº8.666, de 1993; b.4) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº8.666, de 1993; b.5) a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis. c) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame; d) proceder à homologação de leilão de bens públicos; e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº10.520, de 2002; f) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 da Lei nº8.666, de 1993; g) assinar, em nome da SEDET e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termo de declaração de concordância e veracidade (cadastro de Usuário Externos no SEI dos Correios), termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos e atas de registros de preços; h) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº4.320, de 1964; i) autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SEDET. III - de gestão do Quadro de Pessoal da SEDET: a) dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão; b) lotar Quadro de Pessoal da SEDET; c) alterar lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SEDET; d) conceder elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da SEDET; e) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da SEDET; f) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância; g) conceder: g.1) diárias; g.2) ajuda de custo; g.3) passagens aéreas ou terrestres; g.4) auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; g.5) licenças previstas no art. 68 da Lei nº 9.826/1974; h) autorizar: h.1) o pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEDET; h.2) o pagamento de serviço extraordinário dos servidores da SEDET; h.3) o afastamento de servidor para o trato de interesse particular; h.4) os afastamentos de que trata o art. 110 da Lei nº 9.826/74; h.5) a realização de estágio por estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior; h.6) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da SEDET. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE DO PRESIDENTE, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, SONARA CAVERDE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR CHEFE, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº123/2018** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE JUCEC, JUCEMG E SEBRAE NACIONAL., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2018, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES/3000021-8	ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	III	28/11/2018 A 30/11/2018	FORTALEZA - BELO HORIZONTE/ BELO HORIZONTE - FORTALEZA	2,5	189,25	236,56	709,68	189,25	1.343,03	2.241,96
MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA/3000041-2	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	28/11/2018 A 30/11/2018	FORTALEZA - BELO HORIZONTE/ BELO HORIZONTE - FORTALEZA	2,5	189,25	236,56	709,68	189,25	1.807,03	2.705,96

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Barbosa de Freitas, nº 1819, apto. 1002 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, item 8.1 do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 12(doze) meses, bem como alteração do endereço comercial da Ticket Serviços S.A. para a Avenida das Nações Unidas, 7815, 4º, 6º e 7º andares, Torre II – Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP – CEP: 05425-070, conforme ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA de 14/05/2018, registrada na JUCESP sob nº 0.450.408/18-8; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 552.427,93(quinhetos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 26 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Alaor Barra Aguirre e Felipe Carneiro Gonçalves Gomes.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO A FIM DE REALIZAR LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CIPP**, devidamente discriminados no Anexo A do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20180002 – CIPP e seus anexos, devidamente homologada, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 5% O percentual da comissão do leiloeiro fixado em 5%( cinco por cento) a ser paga pelos arrematantes sobre os bens arrematados no leilão, conforme § único, do art. 24 do Decreto no 21.981/32 pagos em conformidade com a cláusula nona do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não houve previsão orçamentária em 2018, pois o valor dependerá do laudo de avaliação do leiloeiro.. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante-CE, 22 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Francisco Jonnathan Santos Freitas.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. OBJETO: O **cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20180003**, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 328.652,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08200008.26.784.010.18781.03.449051.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Marcos Ribeiro Júnior.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: EMPRESA **MESSE BERLIN GMBH**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO DE 20M² COM A ORGANIZADORA – MESSE BERLIN, NA FEIRA FRUIT LOGÍSTICA 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O ART.30,CAPUT DA LEI13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.350,70 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COM RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO DA CIPP. DATA DA ASSINATURA: SÃO GONCALO DO AMARANTE CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: DANILO GURGEL SERPA , FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO e FRANCESCO SICHERLE.**

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM CONTRATA: HOCHMANN INTERNACIONAL – HOCHMANN DO BRASIL GESTÃO INTEGRAL DE EVENTOS LTDA. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS ACESSÓRIOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ART.29, INCISO II, DA LEI 13.303-16, E SUAS ALTERAÇÕES FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 38.389,50 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A SER PAGO COM RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO DA CIPP. DATA DA ASSINATURA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: DANILO GURGEL SERPA, FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO e EDSON DOS SANTOS BRITO.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CELINA DA SILVA LIMA**, matrícula 978625-16, lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA (NÍVEL II), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA JACINTA MAGALHAES**, matrícula 300895-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 9879955/2018/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOYCE PRADO PARENTE** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula nº 1208661X, lotado(a) no(a) EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, a partir de 26 de novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LEONARDO FIGUEIREDO SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PALMÁCIA - EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro

de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CICERA CORDEIRO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CARIRIAÇU - EEEP PAULO BARBOSA LEITE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE RINALDO ANDRADE FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) SANTA QUITERIA - EEM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, WENDY MESQUITA BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0025/ 2019 -GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10381786/2018-VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 0796/2018-GAB**, datada de 22 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2018, que autorizou a Prorrogação do Afastamento da servidora **CARINE DOS SANTOS BESSA**, matrícula 48209815, lotada nesta Secretaria da Educação, para cursar Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino, pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, a partir de 27 de novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0053/2019 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA (NÍVEL II), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0059/2019 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará e em conformidade com a Lei Estadual Nº16.419, de 23 de novembro de 2017, RESOLVE: I – **Excluir da Portaria Nº0221/2017 – GAB**, publicada no DOE de 20/03/2017, o servidor



**RÔMULO SILVA RODRIGUES**, matrículas n.ºs: 16896411 e 48087019, da função de Coordenador Bolsista, referente às atividades da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0060/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Sandra Maria de Aguiar Coelho e Geana Barbosa da Silveira, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados nos processos n.ºs 8316604/2018, 7978050/2018 e 8553134/2018-VIPROC, referentes a servidora TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES, professora, lotada na EEM Deputado Paulo Benevides. Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0061/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Margarida Maria Mota e Silvana Maria Porto Sampaio, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados nos processos n.ºs 5117406/2018 e 7677697/2018-VIPROC, referentes ao servidor FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO, professor, lotado nesta Secretaria da Educação, sob a área de abrangência da 7ª CREDE – Canindé/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0101/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº0051/2018 - GAB**, datada de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOE de 08 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0102/2019 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **Anna Daisy Soares Benevides**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula Nº334171-2, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$ 2.000,00(dois mil reais), a conta da dotação de serviço classificada na Nota de Empenho de Nº0251 e de 3.000,00(três mil reais), dotação para consumo classificada na Nota de Empenho de Nº0250. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0104/2019 -GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº01630320/2018-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº240/2018**, instaurado em desfavor da servidora **BERENICE DE FATIMA TIMBAÚBA BENICIO**, matrícula nº 01986317, exercente da função de Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, por afogar-se inapta a Portaria nº 0474/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0105/2019 -GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº3632170/2016-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº128/2016**, instaurado em desfavor da servidora **RAIMUNDA TANIA PINHEIRO PEREIRA**, matrícula nº 11420214, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afogar-se inapta a Portaria nº 0818/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0106/2019 -GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº01039257/2018 e 01931540/2018-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº232/2018**, instaurado em desfavor do servidor **ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO**, matrícula nº 12170017, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afogar-se inapta a Portaria nº 0473/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0107/2019 -GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00164996/2018, 00455117/2018 e 02590267/2018-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº63/2018**, instaurado em desfavor da servidora **FRANCISCA MORORÓ MENEZES**, matrícula nº 05421810, exercente da função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, por afogar-se inapta a Portaria nº 0135/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2018.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0108 / 2019 -GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 03532483/2002, 01421353/1999 e 03201345/2005-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº37/2017**, instaurado em desfavor da servidora **FRANCISCA PERNAMBUCO SACRAMENTO**, matrícula nº 09609113, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afigurar-se inepta a Portaria nº 0234/2017-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0115/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Fevereiro/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0115/2019-GAB, EM FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	735002-1-4	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2018	02/02/2018	1	15,0	15,0
2	738219-1-6	MARIA HELDENISE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2018	02/02/2018	1	15,0	15,0
3	720868-1-3	STEFANNE DA SILVA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2018	02/02/2018	1	15,0	15,0
4	730842-1-0	VINICIUS SIMPLICIO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2018	07/02/2018	3	15,0	45,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0116/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2019 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0116/2019-GAB, EM FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	301465-1-4	ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
2	478457-1-8	ALINE ALICE SILVA CORDEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
3	481089-1-1	ALINE BARBOSA LOURENCO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
4	478534-1-9	ALINE SOARES DA MOTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
5	481407-1-8	ALISANDRA SALES VIANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
6	301599-1-8	ANA ALVES DE SANTANA	Servidor sem Cargo5	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
7	479764-1-3	ANA CLAUDIA PEREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
8	478475-1-6	ANA CRISTINA FORTE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
9	474940-1-X	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
10	479809-1-7	ANA NERY DE CASTRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
11	479816-1-1	ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
12	301695-1-4	ANA PAULA DE SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
13	478502-1-5	ANA PAULA NOGUEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
14	482093-1-9	ANDRE GOMES AVILA MENDES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
15	480541-1-0	ANDRE LOPES DOS SANTOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
16	479675-1-1	ANDRE LUIZ FARIAS ALVES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
17	479198-1-9	ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
18	479285-1-6	ANNA KARINA PACIFICO BARROS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
19	304308-1-6	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
20	301939-1-1	ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
21	479349-1-5	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
22	305858-1-X	ANTONIA IRLMA MATIAS DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS 1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
23	301489-1-6	ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	17	15,00	255,00
24	480542-1-8	ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
25	478889-1-3	APARECIDA ALENCAR BEZERRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
26	482139-1-X	CAMILA MENESES LIMA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
27	482098-1-5	CARINE DOS SANTOS BESSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
28	303906-1-X	CICERO DOMINGOS RODRIGUES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
29	479772-1-5	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
30	480663-1-3	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	21	15,00	315,00
31	482056-1-5	CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
32	480180-1-7	CRISTIANE CUNHA NOBREGA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
33	478765-1-6	CYDNARA XIMENES DE MELO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
34	482037-1-X	DANIEL AIRES VINHAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
35	479781-1-4	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
36	482104-1-4	DANIELLE LEITE DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
37	480004-1-X	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
38	304894-1-1	DESIREE SILVEIRA DE CASTRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
39	302863-1-6	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	20	15,00	300,00
40	479396-1-5	DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
41	302756-1-6	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
42	978733-1-3	EDILMA VITORIA DA MOTA	Coordenador Escolar DAS 1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
43	301769-1-X	EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
44	302361-1-4	ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	12	15,00	180,00
45	479881-1-X	ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
46	479079-1-8	ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
47	482088-1-9	ESIO LEITE LOUSADA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
48	480029-1-9	FELIPE KOKAY FARIAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
49	479741-1-9	FLAVIA DANIELA RODRIGUES VIANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
50	978887-1-X	FLAVIANA SANTOS MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
51	480495-1-6	FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
52	481079-1-5	FRANCISCA ELISANGELA DE ASSIS RODRIGUES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
53	978752-1-9	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO FILHA	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
54	481475-1-8	FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
55	303607-1-0	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	Servidor sem Cargo5	01/01/2019	31/01/2019	20	15,00	300,00
56	481224-1-8	FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
57	480238-1-9	FRANCISCA TAVARES SANTANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
58	481269-1-X	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
59	479618-1-5	FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
60	479412-1-0	FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
61	479200-1-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
62	303941-1-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
63	160139-1-9	FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
64	479644-1-5	FRANCISCO JOSE DA COSTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
65	160453-1-4	FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
66	978817-1-5	FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	Diretor Escolar DNS 3	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
67	301581-1-3	GEORGE ALEX BARBOSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
68	303341-1-6	GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
69	098598-1-0	GILDETE VIEIRA SOARES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
70	120512-1-2	GILMAR ARARIPE PRATA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
71	303833-1-1	GILMAR PEREIRA COSTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
72	303557-1-7	GILVAN DE PAULA BARROS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	12	15,00	180,00
73	169114-1-0	GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
74	479273-1-5	GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
75	120507-1-2	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
76	478751-1-0	HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
77	481056-1-0	HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
78	480149-1-7	IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
79	303094-1-3	ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	16	15,00	240,00
80	480635-1-9	ISRAEL BEZERRA PEREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
81	479962-1-X	IVANILDO DA SILVA TABOSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
82	302667-1-4	JACINTO DA SILVA GOMES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
83	479294-1-5	JAILENE DE ARAUJO MENEZES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
84	480078-1-3	JENILSON SOUSA NOGUEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
85	480098-1-6	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
86	305294-1-3	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
87	480691-1-8	JOSE ALVES FERREIRA NETO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
88	482154-1-6	JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
89	301979-1-7	JOSE APARECIDO COELHO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
90	303278-1-0	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
91	481214-1-1	KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
92	305353-1-6	LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	Coordenador Escolar DAS 1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
93	480118-1-0	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
94	478437-1-5	LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
95	479317-1-1	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
96	478595-1-4	LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
97	478817-1-4	LUCIEDES PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
98	482076-1-8	LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
99	301833-1-2	MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
100	481120-1-3	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
101	480801-1-1	MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
102	978890-1-5	MARCOS ANTONIO DE MATOS	Coordenador Escolar DAS 1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
103	482138-1-2	MARCOS AURELIO SILVA COLARES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
104	301968-1-3	MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
105	478606-1-X	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	17	15,00	255,00
106	481896-1-X	MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
107	480125-1-5	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
108	481280-1-7	MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
109	482087-1-1	MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
110	304907-1-1	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
111	301762-1-9	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
112	304155-1-5	MARIA EDWIRGES PONTES COSTA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	12	15,00	180,00
113	303776-1-3	MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURAO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
114	479938-1-4	MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
115	482136-1-8	MARIA LUCINEIDE FREIRE DE ALMEIDA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
116	480432-1-6	MARIA SOCORRO BRAGA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
117	478544-1-5	MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
118	474015-1-8	MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	Diretor Escolar DNS 3	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
119	978681-1-5	MARIA VALDENIA DE OLIVEIRA DE MARIO	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
120	978888-1-7	MARIANA VIEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
121	479680-1-1	MARYLANNE FERREIRA SANTANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
122	479366-1-6	MAURICIO LINS PEREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
123	480945-1-1	MEIRILENE SOUSA DO ROSARIO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
124	302058-1-2	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
125	978891-1-2	MURILO DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
126	302529-1-8	NATANNA SAMPALIO MONTEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
127	978644-1-1	NEIZA DA SILVA SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
128	301894-1-8	NILSON GOMES DE SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
129	478547-1-7	OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
130	302339-1-3	PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
131	978732-1-6	PAULA CELIDANIA OLIVEIRA DE MENESES	Coordenador Escolar DAS 1	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
132	303547-1-0	PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
133	481231-1-2	PAULO CESAR DE FREITAS OLIVEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
134	303152-1-9	PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
135	480388-1-6	PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	20	15,00	300,00

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
136	978889-1-4	POLIANA CRISTINA GOMES REBOUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
137	478955-1-0	PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
138	301857-1-4	RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	20	15,00	300,00
139	480469-1-6	RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
140	479112-1-4	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
141	480913-1-8	ROGERIA VITURINO DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
142	479811-1-5	ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
143	302561-1-5	ROSELLA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
144	478651-1-5	ROSIVANE GOMES PINTO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
145	478698-1-1	ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
146	137775-1-9	SILVANA LINHARES DANTAS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
147	479354-1-5	SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	16	15,00	240,00
148	479087-1-X	STENIO PINHEIRO RODRIGUES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	17	15,00	255,00
149	303608-1-8	SUELY DA SILVA CANDIDO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
150	302713-1-9	TAIANA DOS SANTOS MONTEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
151	978446-1-5	TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
152	304876-1-3	THIALITA GOMES RUFINO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	16	15,00	240,00
153	479138-1-0	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
154	302364-1-6	VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
155	480266-1-3	WALISON LINHARES DE SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
156	302628-1-6	WALLAS MATOS DE SOUSA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
157	480132-1-X	WESLEY CAVALCANTE MELO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
158	302596-1-0	WESLEY COSMO MARTINS	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
159	303960-1-4	WILCLEI LINO DA SILVA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	18	15,00	270,00
160	482118-1-X	YRES STELLA MACEDO VIEIRA	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
161	478596-1-1	YVAN VIANA MOREIRA FILHO	Professor	01/01/2019	31/01/2019	22	15,00	330,00
162	304186-1-1	ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	Professor	01/01/2019	31/01/2019	19	15,00	285,00
163	978529-1-X	ZILDA DA CONCEICAO DE SOUSA DA LUZ	Coordenador Escolar DAS 1					

\*\*\* \*\* \*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº010/2019 - PROCESSO Nº00020880/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **RECANTO PSICOPEDAGÓGICO**, com sede na Rua Ari Barroso, nº 55, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, inscrita sob o CNPJ nº 07.950.793/0001-59, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. LINO ANTÔNIO CAVALCANTI HOLANDA, brasileiro, portador do RG nº 209985 SSP/CE, inscrito no CPF nº 013.853.053-04, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para o RECANTO PSICOPEDAGÓGICO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC** a) Ceder professores com base na matrícula de 176 (cento e setenta e seis) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 2.000 (duas mil) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. **2.2. DA ASSOCIAÇÃO:** a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1.** O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLAUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1.** Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLAUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. **5.2.** O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA SEXTA - DA SUBSTITUIÇÃO 6.1.** As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1.** O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA OITAVA - DO FORO 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LINO ANTÔNIO CAVALCANTI HOLANDA - ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Renata Abreu Silvério, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº021/2019 - PROCESSO Nº10620390/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº 02001, Bairro Salinas, Fortaleza/CE, CEP: 60810475, inscrita sob o CNPJ nº 07.438.450/0001-85, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. LUISA DESAIRE SAMPAIO FROTA, brasileira, portadora do RG nº 92021014720 SSP/CE, inscrita no CPF nº 016.467.023-87, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 180 (cento e oitenta) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.800 (um mil e oitocentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou recredenciamento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto,

nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUISA DESAIRE SAMPAIO FROTA - ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Renata Abreu Silvério, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013/  
PROCESSO Nº00108248/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº00108248/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO na ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE (GURIÚ), referente ao Lote I, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de janeiro de 2019 até 25 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/  
PROCESSO Nº10323174/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU, com sede na Rua Coronel Felix, 1261 A, Centro Ipu/Ceará, CEP: 62250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07530736/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº97028101696 SSP-CE e do CPF nº955824363-91, residente no município de Ipu, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, publicado no D.O.E de 05.04.2018, de acordo com o Processo Nº10323174/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Ipu; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 10.550,79 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos), tendo um saldo de R\$ 14.649,21 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil, e duzentos reais) , conforme justificativa exarada nas C.Is nº 10343/2018-COADM, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e IG nº994749, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2019 até 28 de março de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , RAIMUNDO NONATO DE PAIVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2018/ PROCESSO Nº9414707/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Manoel, nº13935 – Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.290/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. MANOEL CELIO DE LIMA SILVA, brasileiro, RG nº 96006033910 SSP/CE, CPF nº 324.462.173-20, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2018, publicado no D.O.E de 30.05.2018, de acordo com o Processo Nº9414707/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência do contrato ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 6 SALAS EM TRAPIÁ – SANTA QUITÉRIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de dezembro de 2018 até 19 de março de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 28 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MANOEL CELIO DE LIMA SILVA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº0231805/2018

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.514/0260-00, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Herberto Araújo Souza; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: A.

A. **COUTINHO SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.363/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Antonio Airton Coutinho Sampaio; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 27/09/2018 e de acordo com o processo nº 1265249/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Cozinha e Depósitos, da EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 23 de Janeiro 2019 até 23 de Março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE, Antonio Airton Coutinho Sampaio CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES E 2. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº0162234/2019

I - ESPÉCIE: 1º DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE MÉDICI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, CREDE 18, CAMPOS SALES/CE, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA ; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE ; IV - CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES ; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 2245454/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, CANTINA, COZINHA E DEPOSITO, da Escola EEEP PRESIDENTE MÉDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(SESENTA) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2019 até 06 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TALLITA DE SANTANA RODRIGUES E 2. MARIA CLEONICE COSTA. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº0543572/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2018 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos ; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **PSM SOUSA SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ nº 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Maia Sousa; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2018 publicado no DOE de 05/11/2018 e de acordo com o processo nº 8231592/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência** referente ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 10 KVAR, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da



execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2019 até 08 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de março de 2019 até 02 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO E 2. HELRISANGELA DIAS MARTINS LINO. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº1005647/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29, CREDE 7 - Itaitira – CE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA DA PIEDADE VIEIRA; III - ENDEREÇO: Itaitira – CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001-68, representado neste ato pela Sra. Marcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: Itaitira – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 220180022 publicado no DOE de 14/08/2018 e de acordo com o processo nº 4415306/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitira – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de execução e vigência**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALA PARA PROFESSOR EM FAVOR DA EEFM JOSÉ PEREIRA (DISTRITO DE BANDEIRA NOVO) conforme orçamen to de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2019 até 10 de abril de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2019 até 10 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, Marcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO DADSON GOMES RODRIGUES. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº247590/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08 /2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0349 -68, CREDE 5 - São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Giovanni Barros Bezerril; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: W&R Construções e Locações Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2018 publicado no DOE de 02/10/2018 e de acordo com o processo nº 5970680/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA DO PÁTIO, da Escola de Ensino Médio Ministro Antonio Coelho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fic a prorrogado por mais 30 ( trinta ) dias, a partir de 05 /01/2019 até 03 /02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as part es assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Renato Lopes, 02 - Germana dos Reis Ximenes. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2019/PROCESSO SEDUC  
Nº10330065/2018**

CONTRATANTE: Aos dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede e foro em Fortaleza/Ce, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar – Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, neste ato representado pela Sra ADRIANA CECCONELLO, RG Nº1048419947 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.015341/2018-25, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes**, denominado ônibus rural escolar (ORE) em atendimento as Unidades Educacionais da Rede Estadual do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25 Pregão Eletrônico nº 19/2017 - Ata de Registro de Preço nº 007/2018 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Discriminação do objeto: ITEM: 05, DESCRIÇÃO: Ônibus rural escolar - ORE ônibus com comprimento total de mxpaximo de 11.000 mm, capacidade de carga, conform ata de registro de preço nº 007/2018, QUANTIDADE: 01, VALOR UNITÁRIO: R\$ 228.912,00, VALOR TOTAL: R\$ 228.912,00 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente de licitação na modalidade de pregão eletrônico nº 19/2017 para registro de preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: MAPP 2089 Chave: 14390 22100022.12.36 2.023.18828.12.44905200.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ADRIANA CECCONELLO - Representante Empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Amanda Lopes da Gama. Fortaleza 14 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2019/PROCESSO SEDUC  
Nº00444132/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, com sede na Rodovia BR 153, Km 42, Bairro: Industrial Norte, nº 845, CEP: 99.702-503, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 3010068 SSP/RN, e do CPF nº 090.318.314-50, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) mesas refeitório com tampo injetado**, adulto 06 lugares para atender as Unidades da Rede Estadual de Ensino da SEDUC/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02, item 11 do Termo de Referência do edital do Processo Carona nº 23.227.001521/2017-81 – Pregão Eletrônico nº 006/2017 Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia – Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona nº 23.227.001521/2017-81 – Pregão Eletrônico nº 006/2017 Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia – Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do



recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 626.520,00 (seiscentos e vinte seis mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1800 Programa 23 PA 18828 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1800 Programa 23 PA 18830 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.023.18830.01.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.03.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.05.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.06.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.07.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO - Representante Empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Francisco Gustavo de Oliveira Gomes. Fortaleza 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1076897/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-63 - CREDE 15 - Quiterianópolis/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°: 01.699.009/0002-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de RECARGA GÁS DE COZINHA 13 KG** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00754 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (Duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 05 ( Cinco) dias, após a assinatura da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 634,41 (Seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.03.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.05.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.06.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.07.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Fabricia Lira de Araújo - CONTRATANTE, João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lívia Maria Soares Melo, 02 - Aurenir Pereira de Oliveira. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01310490/2019 - LOTE 3/2019

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE ALENCAR DA SILVA - CPF: 01385665343 - MATRÍCULA: 22200175921012 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01286891/2019 - LOTE 2/2019

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE DA SILVA PINHEIRO - CPF: 00292070373 - MATRÍCULA: 22200176016615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA - CPF: 46144064320 - MATRÍCULA: 22200176016119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; JETTE MARIA RAMOS - CPF: 44758944334 - MATRÍCULA: 22200176016216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; NERISNALDO LUIZ DA SILVA - CPF: 01512015369 - MATRÍCULA: 22200176016518 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01296170/2019 - LOTE 1/2019

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLICIA MARIA SANTIAGO BEZERRA - CPF: 66746302334 - MATRÍCULA: 22200176008116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 06 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA DO SOCORRO BATISTA ALENCAR MOURA - CPF: 31435289315 - MATRÍCULA: 22200176007411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA MERCES DOS SANTOS - CPF: 47268093349 - MATRÍCULA: 2220017600661X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por

objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01286638/2019 - LOTE 0/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLARA FEIJO DE OLIVEIRA - CPF: 64852245304 - MATRÍCULA: 22200176041512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01287154/2019 - LOTE 4/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX ANDRADE LIMA - CPF: 64919331304 - MATRÍCULA: 22200176035318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01314747/2019 - LOTE 7/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CICERO JUSTINO DA SILVA - CPF: 38583887349 - MATRÍCULA: 22200175969716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-

-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01313236/2019 - LOTE 6/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200175963912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01315425/2019 - LOTE 9/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONALDO DOS SANTOS RAMOS - CPF: 03075937380 - MATRÍCULA: 22200175970919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01310881/2019 - LOTE 5/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA - CPF: 47237856391 - MATRÍCULA: 22200176015813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01315026/2019 - LOTE 8/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO - CPF: 91340519372 - MATRÍCULA: 22200175973314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO - CPF: 91340519372 - MATRÍCULA: 22200175972814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 347,42 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO - CPF: 44198124353 - MATRÍCULA: 2220017591671X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01319226/2019 - LOTE 11/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 60333836308 - MATRÍCULA:

22200175965710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; CLEBER JOSE MARQUES SANTANA - CPF: 45642958372 - MATRÍCULA: 22200175917414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01319064/2019 - LOTE 10/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES - CPF: 49156217315 - MATRÍCULA: 22200175967713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01336066/2019 - LOTE 13/2019 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARINE VASCONCELOS RIOS - CPF: 02800350393 - MATRÍCULA: 22200175997418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 667,05 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas



no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº01336635/2019 - LOTE 14/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES - CPF: 49156217315 - MATRÍCULA: 22200175967713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº01355419/2019 - LOTE 15/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO - CPF: 66599210368 - MATRÍCULA: 2220017599771X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO  
PROC. Nº8394982/2018**

A ESCOLA/CREDE EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, com sede e foro em endereço : Rua Oliveira Filho nº 1576, bairro Vicente Pinzon, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443/35, representada neste ato pelo gestor do contrato Sra. SILVANA VIANA DE SOUZA ALENCAR, matrícula : 1382819, CPF: 422,657.893-72, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS SERVICE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.137.246/0001-14, com sede no endereço Rua (AV) Bernardo Manuel nº 12490, Bairro : Modubim, CEP: 60.762-704, município de Fortaleza/Ce, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "DE QUE OS CORREIOS TEVE TRÊS TENTATIVAS DE RECEBIMENTO E TODAS FRACASSARAM, POIS O REMETENTE (EMPRESA) ESTAVA AUSENTE", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA, inciso 5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 do contrato nº 06/2018 oriundo da carta convite nº 02/2018, que possui como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 06/2018, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 28 de Dezembro de 2018. SILVANA VIANA DE SOUZA ALENCAR – Assinatura do Gestor. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 166 SÉRIE ANO IX, 01 de setembro de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PROCESSO Nº3810608/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ Nº07.954.514/0310-04, SENADOR SÁ/CE - CREDE 6 e a empresa J.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME, com justificativa exarada no Processo nº 01004861/2019. **Onde se lê:** ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2017 **Leia-se:** ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017 Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº024/2019** - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
102907-1-6	0212	Abilio Francisco de Lima	Auditor Fiscal Adjunto da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Contencioso Administrativo Tributário - CONAT	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	set/2017 a ago/2019	19100001.04.122.5 00.22000.03.33909 200.1.00.00.0.20 e 19100001.04.122.5 00.22000.03.3390 1800.1.00.00.0.20	440,00	4 e 20

\*\*\* \*\* \*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09, de 13 de fevereiro de 2019.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-E) POR MEIO DE MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MFE) E DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO (NFC-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO a necessidade de alterar os §§ 2.º, 2.º-A, 2.º-B e 2.º-C do art. 1.º da Instrução Normativa nº 10, de 31 de janeiro de 2017, com o fim de proporcionar uma melhor adequação aos contribuintes obrigados a emissão do CF-e por meio do MF-e; RESOLVE:

Art. 1.º Os §§ 2.º, 2.º-A, 2.º-B e 2.º-C do art. 1.º da Instrução Normativa n.º 10, de 31 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º (...)

(...)

§ 2.º Não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso I do caput deste artigo a partir de 1.º de fevereiro de 2017, exceto quando da aquisição do equipamento até 31 de janeiro de 2017, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

§ 2.º-A Não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso III do caput deste artigo a partir de 16 de outubro de 2017, exceto quando da aquisição do equipamento até 15 de outubro de 2017, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

§ 2.º-B Não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso IV do caput deste artigo a partir de 1.º de agosto de 2018, exceto quando da aquisição do equipamento até 31 de julho de 2018, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

§ 2.º-C Não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso V do caput deste artigo a partir de 1.º de fevereiro de 2019, exceto quando da aquisição do equipamento até 31 de janeiro de 2019, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

(...)” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002 / 2019**

PROCESSO Nº : 10508190 / 2018 ORIGEM DER. OBJETO: **Concessão de Uso de Áreas Aeroportuárias**, a título oneroso, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, destinadas às instalações de empresas concessionárias de serviço aéreo ou de serviços pertinentes a aviação, no Aeroporto Regional de Aracati – SBAC. JUSTIFICATIVA: Necessidade de inovações na oferta de serviços que visem a satisfação no atendimento aos clientes e usuários, levando a identificar e criar novos segmentos do mercado, e desenvolver suas potencialidades, para oferecer comodidades nos aeroportos, ampliando as oportunidades de novos negócios, com foco na satisfação das necessidades dos clientes e usuários da infraestrutura aeroportuária. VALOR GLOBAL : R\$ 14.422,86 ( quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento por se tratar de Concessão de Uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes no Processo nº 10508190/2018, nos termos do art. 1.º da Lei nº 5332/1967, art. 40 da Lei nº 7565/86 e arts. 2.º, 122 e 26 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**. DISPENSA : Declarada pelo Conselho Deliberativo do DER através da Resolução nº 022/2019 - CDD em 13 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO : José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº44/2019** - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00830890/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NAPOLEÃO DE CASTRO FONTELES**, matrícula nº 01618210, na Função de Agente de Administração, ocorrido em 26 de janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº48/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 08 de fevereiro de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PINTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013276 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016633 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011150 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO HÉLIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADO DE CAMPO	011072 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010057 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MOTORISTA	007535 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	MECÂNICO DE MAQS. E VEÍCULOS	013193 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADO DE CAMPO	007109 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010201 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	010281 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCA ORTÊNCIA G COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016514 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007611 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQS. E VEÍCULOS	009993 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO SOUSA MACIEL	TRABALHADO DE CAMPO	011079 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
FCO JOSE LEVERRIER GUARIGUASE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010205 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
FCO. MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016560 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013052 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQ. FONSECA	DATILOGRAFO	016664 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016519 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
GERARDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013270 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016628 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
JOANICE MA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	009884 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO BATISTA ALVES	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007370 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010209 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013139 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010208 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013141 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	0102131 1	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	010001 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013043 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132421 7	RS 15,00	18	RS 270,00
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132971 5	RS 15,00	18	RS 270,00
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013285 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
MA. EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA ODENY NOGUEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010038 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
MANOEL ALENCAR DE S FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	010072 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
MARGARIDA MA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
MÍLTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	009857 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013099 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
PÉDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013287 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013312 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007221 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013106 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	RS 15,00	18	RS 270,00
ROSY MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222 1 4	RS 15,00	18	RS 270,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	007976 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	009983 1 1	RS 15,00	18	RS 270,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216 1 3	RS 15,00	18	RS 270,00
TEREZINHA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
TEREZINHA SOMBRINA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	RS 15,00	18	RS 270,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219 1 5	RS 15,00	18	RS 270,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	RS 15,00	18	RS 270,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	RS 15,00	18	RS 270,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	RS 15,00	18	RS 270,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	RS 15,00	18	RS 270,00

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0016/2019** - Emissão: 06/02/2019 SPU: 00848560/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	06/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -- OBRAS ARENINHA TIPO2 E CASA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, MILHÁ, DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	13/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -- OBRAS ARENINHA TIPO2 E CASA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, MILHÁ, DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	20/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -- OBRAS ARENINHA TIPO2 E CASA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, MILHÁ, DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	27/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -- OBRAS ARENINHA TIPO2 E CASA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, MILHÃ, DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
<b>TOTAL:R\$ 389,00</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0017/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00851366/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813-FRANCISCO TALEES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO SOCIOEDUCATIVO	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
30011813-FRANCISCO TALEES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	11/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813-FRANCISCO TALEES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
<b>TOTAL:R\$ 894,65</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0018/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00905237/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	14/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, URUBURETAMA, PENTECOSTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	TURURU	20/02/2019	20/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, TURURU, UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	TURURU	06/02/2019	06/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, TURURU,UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	07/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, URUBURETAMA, PENTENTECOSTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	TURURU	13/02/2019	13/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, TURURU,UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	27/02/2019	27/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, URUBURETAMA, PENTECISTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	21/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, URUBURETAMA, PENTECISTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELOGUIMARAES	FORTALEZA	TURURU	28/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO, URUBURETAMA, PENTECISTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL:R\$ 259,36</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0019/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00848136/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	20/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/LAVRAS DA MANGABEIRA/AURORA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CEDRO	27/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ CEDRO / CAMPOS SALES.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
<b>TOTAL:R\$ 194,50</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 0020/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00855515/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	04/02/2019	06/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REUNIÃO NA SEDE DO DAE.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ARARIPE	14/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	19/02/2019	19/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIAÇU	06/02/2019	06/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONCLUSÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	07/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA- TAUÁ/AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	SABOIEIRO	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI / BRINQUEDOPRAÇA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	26/02/2019	27/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA - TAUÁ/ AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIRIAÇU	06/02/2019	06/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONCLUSÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	14/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ CAMPINHO - TAUÁ/AJUABA E ARNEIROZ.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	07/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/CENTRO DE CONVENÇÕES/PRAÇA MAIS INFÂNCIA/ QUADRA / CEI/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO- IGUATU/	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PRAÇA MAIS INFÂNCIA .	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	13/02/2019	13/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO / CEI/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA - CEDRO E UMARI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	28/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DO CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	TAUÁ	07/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA S DE ENSINO MÉDIO /ARENINHA - TAUÁ E AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	11/02/2019	11/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	13/02/2019	13/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	14/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	15/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	18/02/2019	18/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	19/02/2019	19/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	20/02/2019	20/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AJUABA	21/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	22/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	26/02/2019	26/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	27/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BARBALHA	25/02/2019	25/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	25/02/2019	25/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ACOIPIARA	28/01/2019	28/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ CEI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	22/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CAMPOS SALES	19/02/2019	19/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -TERMINAL RODOVIÁRIO/ CEI E QUADRA- CAMPOS SALES / SALITRE.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	21/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESTÁDIO/ QUADRA/ POLIESPORTIVA/PRAÇA MAIS INFÂNCIA E CAMPINHO- MILAGRES/MAURITI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ARARIPE	26/02/2019	26/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SABOIEIRO	27/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ CEI - SABOIEIRO E SOLONÓPOLE.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	04/02/2019	04/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - QUADRA/CEI - CAMPOS SALES E SALITRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SABOIEIRO	06/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE / CEI - SABOIEIRO E SOLONÓPOLE .	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - REGIONAL E ESCOLINHA DETRAN.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SABOIEIRO	19/02/2019	19/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SOLONÓPOLE E SABOREIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	21/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- QUADRA/ CEI - CAMPOS SALES E SALITRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	05/02/2019	05/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- SEFAZ/ TERMINAL RODOVIÁRIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	07/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DO CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MAURITI	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- QUADRA POLIESPORTIVA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	BARBALHA	21/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- MANUTENÇÃO PGJ - BARBALHA/ MISSÃO VELHA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	26/02/2019	26/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- SEFAZ/ TERMINAL RODOVIÁRIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	12/02/2019	12/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- RESTAURANTE/ URCA.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	04/02/2019	04/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	05/02/2019	05/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AIUABA	06/02/2019	06/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	07/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	08/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 2.429,43</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0021/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00851668/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	06/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/ LUIS DO CURU, PARAÍBA E JJOCA-GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU/URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	12/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/ LUIS DO CURU, PARAÍBA E JJOCA-GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU/URBANIZAÇÃO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
<b>TOTAL: R\$ 388,99</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0022/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00848039/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	FORTIM	12/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO 2 / FORTIN /ITAIÇABA/ JAGUARUANA/ ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	FORTIM	19/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO 2 / FORTIN /ITAIÇABA/ JAGUARUANA/ ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285-EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	FORTIM	26/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO 2 / FORTIN/ITAICABA/JAGUARUANA/ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285-EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	FORTIM	05/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO 2 / FORTIN/ITAICABA/JAGUARUANA/ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
<b>TOTAL: R\$ 648,32</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0023/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00848438/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	06/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESP-OCARA / CAMPINHOS E BARREIRA E CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	13/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESP-OCARA / CAMPINHOS E BARREIRA E CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	20/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESP-OCARA / CAMPINHOS E BARREIRA E CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
<b>TOTAL: R\$ 291,75</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0024/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00849779/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	12/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	19/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
<b>TOTAL: R\$ 544,58</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0025/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00848420/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	12/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	26/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	05/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
<b>TOTAL: R\$ 842,81</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0029/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 01002583/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	11/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE ESCALACOES ELÉTRICAS DA ARENINHA/ PRAÇAS MAIS INFÂNCIA/ACOIARA/IGUATÚ/ CRATO QUIXELO E	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	18/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE ESCALACOES ELÉTRICAS DA ARENINHA/ PRAÇAS MAIS INFÂNCIA/SÃO BENEDITO/MERUOCA/ COREAU/ACARAÚ E SOBRAL	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARNEIROZ	25/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE ESCALACOES ELÉTRICAS DA ARENINHA/ PRAÇAS MAIS INFÂNCIA /ARARIPE/ASSARÉ /BARBALHA E ARNEIROZ.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	06/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE ESCALACOES ELÉTRICA DA ARENINHA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA - SOBRAL /MAS SAPE E GRANJA	2.5	64,83	0,00	20,0	32.42	194,49
<b>TOTAL: R\$ 1.121,56</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0030/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 01005167/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	12/02/2019	15/02/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO CARIRI	3.5	77,10	0,00	20,0	53.97	323,82
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	19/02/2019	22/02/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO SOBRAL	3.5	77,10	0,00	20,0	53.97	323,82
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/02/2019	28/02/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO CARIRI	2.5	77,10	0,00	20,0	38.55	231,30
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/02/2019	08/02/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO SOBRAL	1.5	77,10	0,00	20,0	23.13	138,78
<b>TOTAL: R\$ 1.017,72</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0031/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 01042674/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017684 - FABIO PEREIRA BONFIM	FORTALEZA	ARARENDÁ	07/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP ARARENDÁ	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
<b>TOTAL: R\$ 97,25</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0033/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 01024404/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011716 - NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	FORTALEZA	SOBRAL	07/02/2019	08/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SSPDS - BP RAO E POG..	1.5	77,10	0,00	20,0	23.13	138,78
30011716 - NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	11/02/2019	15/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SSPDS - BP RAO E POG.	4.5	77,10	0,00	20,0	69.39	416,34
30011716 - NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	FORTALEZA	SOBRAL	18/02/2019	22/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SSPDS - BP RAO E POG .	4.5	77,10	0,00	20,0	69.39	416,34
30011716 - NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	FORTALEZA	CRATO	27/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SSPDS - BP RAO E POG .	1.5	77,10	0,00	20,0	0.00	115,65
<b>TOTAL: R\$ 1.087,11</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 0034/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU: 00847784/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415-ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	IBICUITINGA	13/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS ARENINHAS - IBICUITINGA/IBARETAMA/CHORÓ E ALTOS SANTOS	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
<b>TOTAL: R\$97,25</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.  
 Sílvio Gentil Campos Júnior  
 SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0035/2019** - Emissão: 07/02/2019 SPU:01004713/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717-FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	IRACEMA	06/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS / IRACEMA E ERÈRE.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01676717-FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	JAGUARIBE	20/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS / JAGUARIBE E JAGUARIBARA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01676717-FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/02/2019	27/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01676717-FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PRAÇA MAIS INFÂNCIA / TAIBA SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01676717-FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	PEREIRO	13/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS /PEREIRO E JAGUARETAMA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
<b>TOTAL: R\$ 356,59</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2019.  
 Sílvio Gentil Campos Júnior  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0036/2019** - Emissão: 08/02/2019 SPU: 00848586/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323-ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/02/2019	21/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE /RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323-ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	05/02/2019	07/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE /RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323-ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	12/02/2019	14/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE /RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323-ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	26/02/2019	28/02/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE /RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
<b>TOTAL: R\$ 648,32</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2019.  
 Sílvio Gentil Campos Júnior  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0040/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/02/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01601/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
 CONTRATO Nº: 01352017

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº TAUZER DE CASTRO E LIMA	01677616	060167102-3
2º Membro	Engº STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	30011619	060950032-5
3º Membro	Arqº KARINY JORGE FERREIRA	30014316	A41489-1
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº TAUZER DE CASTRO E LIMA	01677616	060167102-3
Suplente	Engº STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	30011619	060950032-5

Obra  
 EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2019.  
 Sílvio Gentil Campos Júnior  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 0041/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/02/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1584/2018, publicado no DOE-CE de , pg, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº: 00652018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	30017684	CREA
3º Membro	Engº FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	3001331X	42046D - CE
4º Membro	Arqº CAMILA SOARES NOVAES COELHO	30014014	A860549

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
3º Membro	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	30017684	CREA

Obra

CONTRATAÇÃO PARA OBRA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS - EM FORTALEZA/CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016 - SEMA/D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
PROCESSO Nº09920416/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 40 e 41. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato 02/2016 tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 realizada pelos Sindicatos SEACEC X SINTRO – Motorista, com vigência a partir de 1º de julho de 2018 a 30 de Junho de 2019. Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, obteve-se a aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 02/2016, correndo por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.066.18862.01.339037.2.16.00.0, 57100001.18.541.066.18862.01.339092.2.16.00.0, 57100001.18.541.066.18862.07.339037.2.16.00.0 e 57100001.18.541.066.18862.07.339092.2.16.00.0. DO VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 125.450,14 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), totalizando um valor global R\$ 1.505.401,68 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 222,70 (duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 2.672,40 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Luciene Cavalcanti Lacerda - representante Legal da D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2019.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº0077/2019 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00089693/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DEBORA LEITE DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30292219, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR, RAQUEL DA SILVA SALES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo IPECE III lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR, ROGERIO BARBOSA SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo IPECE IV lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL



## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº014/2019** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2015, datada de 28/01/2015 e publicada no Diário Oficial de 10/02/2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 14.02.2019, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da 169ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.962,50 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.145,30 (Três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2019.

José Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2019** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2019, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - 300300-1-X	Agente Social	V	05.02.2019	Russas	Capacitação de Apoio Técnico ao município e validação da capacitação do CDC	1/2	61,33	30,67
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	05.02.2019	Russas	Conduzir técnicos do Programa Criança Feliz ao município	1/2	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>61,34</b>

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº014/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIANS MAGALHÃES MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Perfuração, matrícula nº 7901051-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Solonopolis, Deputado Irapuan Pinheiro, nos dias 05 a 23, 25/02/2019 a fim de auxiliar serviço de estudo geofísico dos poços, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.165,27 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização em obras de teste de vazão; realizar estudos geofísico para locação de poços, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Helvécio de Freitas Moura	Geólogo	IV	11 a 15, 18 a 22, 25 a 28/02/2019	Palmácia	12,5	64,83	810,37	
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	V	11 a 28/02/2019	Tabuleiro do Norte	18,5	61,33	1.134,60	
<b>TOTAL</b>								<b>1.944,97</b>

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 004/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550C BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, 752, BAIRRO: VILA MANOEL SATIRO, CEP: 60.410-410, FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes, Apoio Técnico e Administrativo para o TRECHO V do Eixão das Águas da gestão COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência às fls. 57/70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 001/2019, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso XV, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso XV, a proposta do contratado às fls. 19/20, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 71/73, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 6205031/2018, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 453.664,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em recursos próprios – Fonte 70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos próprios – Fonte 70.. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidélis/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE FINANÇAS (UNIFI-HM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DO SOCORRO MORAIS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (UMAPA-HM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
PEDRO ALBERTO MENDES	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
VERA MARIA CAMARA COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (SEALM-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUIS CESAR ROGERIO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEAGE-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ABRAAO VALENTIM DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VANIA MARIA DOS REIS MELO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE LAVANDERIA E ROUPARIA (SELAV-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUZINETE CASTRO PIMENTEL	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CEAMH-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RAIMUNDO NONATO FILHO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: SEÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SECIH-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº135/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ITALO MARTINS DE OLIVEIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE AUDITORIA E GESTÃO DO SUS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Fevereiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 04 de Fevereiro de 2019, da designação de **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO** constante na Portaria Nº0012/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Janeiro de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0025/2019 AOS CONTRATOS

Ao 07 (sete) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº01035996/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento aos Contratos listados abaixo**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 5735-24200014.10.302.057.22492.03.339032.3.01.00.0 Nº Contrato Empresa CNPJ Nº0882/2017 LOCMED HOSPITALAR LTDA 04.238.951/0001-54 0054/2018 LOCMED HOSPITALAR LTDA 04.238.951/0001-54 0270/2017 CREMER S/A 82.641.325/0021-61 0650/2016 PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA 09.485.574/0001-71 2190/2016 OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA 42.463.513/0001-89 0955/2017 PEDRO EDIVAR PONTES ME 01.666.709/0001-93 0968/2017 ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA 07.291.198/0001-59 0976/2017 CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA 07.577.570/0001-98 1199/2015 CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA 07.577.570/0001-98 2188/2016 ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP 07.291.198/0001-59 0078/2016 CEPROF - CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA 07.577.570/0001-98 1537/2015 ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA 09.424.912/0001-65 0077/2016 ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA 09.424.912/0001-65 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1500/2018 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº363/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar - Edifício General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 03(Três)meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, o **Contrato nº363/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de enfermagem, nas categorias de Enfermeiro e Auxiliares de Enfermagem, para atender as necessidades do HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.535.240,00(Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.535.240,00(Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 03(Três)meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1376/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1105/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1376/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2018, o **Contrato nº1376/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço na realização de exames/mês de densitometria óssea, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.392,00(Hum Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.392,00(Hum Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1532/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº188/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Almeida Pinheiro nº2268, Planalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.245/91 e, no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir 23 de março de 2019, o **Contrato Nº188/2014**, cujo objeto, é a locação do imóvel localizado na Av. Francisco Almeida pinheiro, 2268, Quixadá/CE, para o funcionamento do HEMOCENTRO de QUIXADÁ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 112.286,04 (Cento e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 112.286,04 (Cento e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir 23 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Petrônio Torres da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2131/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1305/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2131/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta nº195, Montese, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 23 de Dezembro de 2018, o **Contrato nº2131/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza, para atender o Hospital Infantil Albert Sabin/ HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 23 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Ollirio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0087/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0040/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0087/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº855, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, o **Contrato nº0087/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Grupos de Geradores, com reposição de peças, pertencentes a SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Clairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº802/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1484/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº802/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPARIAN LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 1409, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento)** equivalente ao FIPE ADITIVO acumulado de julho de 2017 a maio de 2018, o Contrato nº802/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, para atender aos pacientes do HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, na quantia de R\$ 78.782,77 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), totalizando o citado contrato em R\$ 1.315.560,90 (Hum Milhão, Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 78.782,77 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paula Philomeno Gomes Leal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº985/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1457/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº985/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPARIAN LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 1409, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 6,37% o Contrato nº985/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 491.392,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais), reajustado no valor de R\$ 31.301,67 (Trinta e um Mil, Trezentos e um Reais e Sessenta e Sete Centavos), totalizando a quantia de R\$ 522.693,67 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.301,67 (Trinta e um Mil, Trezentos e um Reais e Sessenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paula Philomeno Gomes Leal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2081/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1177/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2081/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA -ME; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 28 de Dezembro de 2018, o **Contrato Nº2081/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 28 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº604/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1522/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº604/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARIA MERCÊS SILVA DE SOUZA FELIX-ME; V - ENDEREÇO: Av. C, nº217 A, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, o **Contrato nº604/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para o Hospital São José - HJSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Mercês Silva de Souza Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº611/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº743/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº611/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 6º andar, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2018, o **Contrato Nº611/2017**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: espectrometria de absorção atômica com forno de grafite, marca agilent; espectrometria de absorção atômica com fotometro de chama, marca agilent e varian; cromatografia líquida -HPLC, marca agilent e varian, para o LACEN/SESA, bem como reajustar o seu valor inicial. Parágrafo Único - Com a prorrogação e o reajuste supracitado, o valor total do Contrato Nº611/2017 passa de R\$ 169.986,43 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), para R\$ 93.625,88 (Noventa e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 93.625,88 (Noventa e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rui Vilela Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1062/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1103/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1062/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2018, o **Contrato nº1062/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço na realização de exames de imagem de tomografia computadorizada e angiogramografia computadorizada, nos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.593.080,00(Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil e Oitenta Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.593.080,00(Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil e Oitenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1235/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1180/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1235/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA -ME; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 05 de Janeiro



de 2019, o **Contrato Nº1235/2017**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 05 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1347/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1147/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1347/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PH&B COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, 206, Cj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, todos itens, exceto o 112(cento e doze) do **Contrato Nº1347/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios(versos), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sergio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1349/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1241/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1349/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 359, centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2018, o **Contrato Nº1349/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (ovo) a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1354/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1443/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1354/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SILNEI LEOCADIO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Mozart, 870 A, São Gerardo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, o **Contrato nº1354/2017**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios frios e congelados, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Silnei Almeida Leocadio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº1523/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NOVA BIOMÉDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, 4391, Estoril, sala 608, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.

57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2019, o **Contrato Nº003/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Claudinei Pereira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº1536/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº041/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131, Sala 916/918, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 26 de Janeiro de 2019, o **Contrato nº041/2018**, cujo objeto é a contratação dos Serviços na realização de exames de videoeletroencefalograma, nos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 78.720,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 78.720,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 26 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Vinicius Mota de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0098/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº09/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0098/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Araguacema, nº138, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Inclusão** do subitem 10.25 na Cláusula Décima- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do **contrato 0098/2018** que tem como objeto a aquisição de kits de recuperação intraoperatória de sangue, com equipamentos em comodato e filtros para remoção de leucócitos, para o Hemoce/Sesa, da seguinte forma: 10.25. "A contratada se disponibilizará a fornecer 01 (um) equipamento adicional em comodato sem nenhum ônus para a Instituição"; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Emerson Alves Pastori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº467/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº1485/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº467/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FP FAÇANHA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de Dezembro de 2018, o **Contrato Nº467/2018**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes e outros) para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº199/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº031/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho**, com acréscimo de valor, do **Termo de Ajuste nº031/2018**, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de Alto Santo/CE, PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a alteração do plano de trabalho, fica acrescida a quantia de R\$ 16.190,00 (dezesseis mil, cento e noventa reais) aos recursos financeiros oriundos do tesouro estadual, passando seu valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 76.190,00 (setenta e seis mil, cento e noventa reais) e reduzir o valor de R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais) à contrapartida oferecida pelo município, passando seu valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para 4.010,00 (quatro mil e dez reais) e o valor global do termo para R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº012/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº10/2018 - 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº012/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – (ASSOCIAÇÃO PETER PAN)**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho**, sem alteração de valor, do **Termo de Fomento Nº12/2018**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para transportar familiar e pacientes em tratamento radioterápico no Centro Pediátrico do Câncer/SESA/HIAS, conforme Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Lillian Alves Amorim Beltrão e Olga Lúcia Espíndola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1813/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO – PINO, TORNEIRAS E FITA VEDANTE**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 01, 02, 06, 08 e 09 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181082 – SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.335,85 (Seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 – 24200424.10.302.057.22477.03.3903000.1.01.00.0.30, 7370 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Renato Bambini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1816/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME**. OBJETO: **Aquisição de polpas de frutas para os pacientes internados neste Hospital**, por um período de 12(doze) meses, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,e 09, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181414 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 213.142,80 (duzentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Anderson Silva Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1840/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios**, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180028 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.299,96 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bernardo de Oliveira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1910/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de LABORATÓRIO** – Reagentes para o Laboratório de Coagulação e Hemostasia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181342- SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 611.956,50 (SESCENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luis Henrique de Farias Cunha e Sandra Mara Sampaio Andreo E Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1912/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza (saco para lixo)** para o Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº.0012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0004/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.995,14 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.39030.71360.1.25. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Leandro Guimarães Bizerril.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1915/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo Limpeza (Sacos para Lixo)**, visando atender a necessidade do HSM/SESA, de acordo com as especificações no Edital do Pregão Eletrônico - PE nº0012/2017, Ata de Registro de Preço nº0004/2018-SEPLAG, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 04 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº0012/2017, Ata de Registro de Preço nº0004/2018-SEPLAG, e seus Anexos, os preceitos do



direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.106,00 (CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Isaias Lopes Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1916/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo Limpeza (Sacos para Lixo)**, visando atender a necessidade do HSI/SESA, de acordo com as especificações no Edital do Pregão Eletrônico - PE nº0012/2017, Ata de Registro de Preço nº0004/2018-SEPLAG, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 05 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº0012/2017, Ata de Registro de Preço nº0004/2018-SEPLAG, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Mercês Silva de Souza Felix

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1926/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a Contratante, dos equipamentos pertencentes ao Setor de Nutrição do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto-HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181344- SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (7158) 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1927/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (FILME EM PVC E MARMITAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181451 - SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.486,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alberto Magno de Brito Ramos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1928/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TUDO OFFICE LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (FILME EM PVC E MARMITAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181451 - SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.964,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexander Palacio França

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1942/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (clipes de titânio)**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para atender a demanda das unidades da rede SESA/HGF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº1425/2017 - Ata de Registro de Preço nº51/2018 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1425/2017, Ata de Registro de Preço nº51/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ivan Miranda

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1943/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Material médico hospitalar**, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona do Pregão Eletrônico nº01/2018, Ata de Registro de Preços nº36.01/2018, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza - Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item: 92 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº01/2018, Ata de Registro de Preços nº36.01/2018, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza - Exército Brasileiro, e seus anexos e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.296,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lisiane Marias Bastos Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1957/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EPGRAF-GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 04, 06, 11,15, 16, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 34 e 35, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 149.255,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30.7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30.7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Edson Pereira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 1958/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, 02, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 85.170,00 (oitenta e cinco mil, cento e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.0.1.00.0.30, 7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Ivoneide Almeida Lázaro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 1959/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARCOGRAF GRÁFICA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item, 03, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.0.1.00.0.30, 7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Silva Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 1960/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, 05, e 17, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.244,92 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rosana Cristina Nicolini de Santa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 1962/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, 08 e 14, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 24200424.10.

302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Renato Ribeiro Braga  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 1963/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME**. OBJETO: **Serviço de Confeção de impressos diversos para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item, 09, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20181296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7380 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 7381 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luiz Mozart Nogueira Martins

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 003/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LUCIANA DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (DIVERSOS)**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº665/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 697,41 (seiscentos e noventa e sete reais, e quarenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Luciana De Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 04/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RICA COMERCIAL EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (DIVERSOS)**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº665/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.898,00 (catorze mil, oitocentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carlos Antônio Coelho Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 06/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (DIVERSOS)**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na



proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITEM 09, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº665/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.272,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.0.1.00.0.30, 6432 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Roberto Saraiva Mendes Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase IV no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item, 02 do edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2018 1538- SESA /LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.400,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E QUATRO MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6290.24200314.10.304.056.22528.03.33903000.1.01.00.0.30, 6291.24200314.10.304.056.22528.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Itiberê Fernandes Viana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar de uso geral, bomba de infusão portátil e aparelhos de ampliação sonora (próteses auditivas)**, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº17.01/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº01/2018, vigente para o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza a, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 154, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº17.01/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº01/2018, vigente para o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0079/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº027/2017, Ata de Registro de Preços nº073/2018-SES, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 71 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº027/2017, Ata de Registro de Preços nº073/2018-SES, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

03 (três) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 923.985,00 (novecentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.057.22553.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 POLLI/ARACATI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica DR. José Hamilton Saraiva Barbosa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Aracati Nº314/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Aracati Nº314/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati – CPSMAR; no Contrato Programa nº01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 2.385.626,28 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais, e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 198.802,19 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 POLLI/ARACATI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica DR. José Hamilton Saraiva Barbosa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do Fortim Nº357/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal do Fortim Nº357/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati – CPSMAR; no Contrato Programa nº01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 420.920,05 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte reais, e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.076,67 (Trinta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Naselmo de Sousa Ferreira e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 POLLI/ARACATI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica DR. José Hamilton Saraiva Barbosa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde



de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Icapuí Nº526/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Icapuí Nº526/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa No. 01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ICAPUI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 658.784,56 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 54.898,71 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Raimundo Lacerda Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019  
POLLR/ARACATI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão da Policlínica DR. José Hamilton Saraiva Barbosa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Itaiçaba Nº355/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Itaiçaba Nº355/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa No. 01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAICABA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 259.036,32 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e seis reais, e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.586,36 (Vinte e um mil, Quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: José Erenarco da Silva e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019  
CEO.R/ARACATI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO destinada ao desenvolvimento do Programa de expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Aracati Nº314/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Aracati Nº314/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa nº02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 756.870,81 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 63.072,57 (sessenta e três mil e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019**

**CEO.R/ARACATI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO destinada ao desenvolvimento do Programa de expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do Fortim Nº357/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal do Fortim Nº357/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa nº02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 167.109,44 (Cento e sessenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.925,79 (Treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Naselmo de Sousa Ferreira e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019  
CEO.R/ARACATI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO destinada ao desenvolvimento do Programa de expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Icapuí Nº526/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Icapuí Nº526/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa Nº02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ICAPUI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 202.325,33 (Duzentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.860,44 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: Raimundo Lacerda Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019  
CEO.R/ARACATI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO destinada ao desenvolvimento do Programa de expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Itaiçaba Nº355/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde



da Microrregião do Aracati - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Itaipaba Nº355/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa No. 02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Itaipaba/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, para ocorrer com despesas do exercício de 2019; VALOR: R\$ 79.555,01 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.629,58 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019; SIGNATÁRIOS: José Erenarco da Silva e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181615**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20181615, Processo VIPROC nº5146538/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20181615 - SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$9,0690	R\$ 20.314,56
02	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$54,0540	R\$ 590.269,68
04		R\$ 0,1910	R\$ 637.412,84
03	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,6150	R\$ 1.099.393,68
05	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	R\$ 0,1975	R\$566.464,76
8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$0,7100	R\$ 345.912,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.259.767,52</b>

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº25/2018**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do presente processo seletivo simplificado, para formação de banco de colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, a fim de atender demandas do Projeto Rede Cearense Promoção em Saúde, por meio do Centro de Extensão em Saúde (CEESA), da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 25/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos doze dias do mês de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Publique-se.  
Registre-se.

**RESULTADO FINAL**

EDITAL 25/2018 - FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES NA MODALIDADE DE BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CEESA

Área de atuação I - Graduação 40h  
Perfil 1 - Graduado em Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	186520051157	Ana Paula Pinheiro da Silva	9,85
2	161669051123	Francisco José Rosa de Souza	8,68
3	509789051359	Iris Gabrielle Amaral Vasconcelos	7,09
4	567750051286	José Ronaldo Feitoza dos Santos	7,00
5	872340051317	Victor Hugo Ribeiro de Sousa	6,41

Perfil 2 - Publicidade e/ou áreas afins

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	989010051212	Isabel Mayara Gomes Fernandes Brasil	10,0

Área de atuação II - Especialização na área da saúde - 40h

Perfil 1 - Graduado em Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	651500051187	Camila Oliveira de Aguiar	8,95
2	938940051304	Anne Caroline Ferreira Queiroga	8,89
3	813620051116	Viviane Nóbrega Gularte Azevedo	8,50
4	110837051104	Eveline Onofre Bezerra	8,40
5	137340051308	Mateus Moura da Silva	8,35
6	820340051145	Cynthia Gabrielle da Silva Costa	8,10
7	270250051309	Carine Severo Freire	7,75
8	229326051358	Márcia Alves Ferreira	7,70
9	306330051136	Ana Karla Ramalho Paixão	7,70
10	945410051250	Maria Cristiane da Silva Nogueira	7,25

Perfil 2 - Graduado em Serviço Social

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	470028051090	Gicélia Almeida da Silva	9,30
2	688120051153	Antônia Iara Adeodato	8,80
3	546930051094	Francisco Elenilton Rodrigues do Nascimento	8,25
4	667256051095	Emmeline Dias Simões Maia	8,10
5	409040051099	Viviane Cardoso Bandeira	7,25
6	084926051214	Débora Farias Galvão	6,75

Perfil 3 - Graduado em Psicologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	690683051303	Regina Cláudia Barroso Cavalcante	8,80
2	151440051288	Anamaria Araújo e Silva Barbosa	7,95
3	354046051184	Suyanne da Silva Sobreira Guedes	7,85



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
4	353040051285	Mirna Jorjandhe Bernardino Barreto	7,30
5	820550051220	Vilkiane Natércia Malherme Barbosa	7,05
6	743247051293	Simone Rejane Rodrigues de Carvalho	6,45

## Perfil 4 – Graduado em Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	693797051206	Carla Samya Nogueira Falcão	9,00
2	434240051275	Sanayla Maria Albuquerque Queiroz	7,80

## Perfil 5 – Graduado em Nutrição

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	000410051167	Natasha Farias Pitts	9,30
2	250630051287	Keithyanne Marinho Sabóia	8,60
3	663910051289	Ana Patrícia Nogueira Aguiar	8,10
4	195840051197	Luana Keity de Lima da Silva	7,25
5	068300051349	Douglas Oliveira Vieira	6,95
6	208250051297	Ester Ferreira de Sousa	6,90

## Perfil 6 – Graduado em Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1	886610051159	Ítala Laís Rodrigues Coelho	7,20

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WILSON LIMA CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA- DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 11 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº696/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 4228090/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço com objetivo de fazer levantamentos acerca do Tráfego de Drogas na cidade de Trairi-CE e despachar judicialmente algumas representações, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2018-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Lucas Saldanha de Aragão 281970	Delegado	IV	22/06/2017	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	64,83	32,41
Gleudson da Costa Ferreira 238076	Inspetor	V	22/06/2017	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	61,33	30,66
Fábio Oliveira Benevides 787950	Inspetor	V	22/06/2017	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, conforme o processo nº 9568534/2018, que chegou autorizado para pagamento em 27/11/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2018-DIFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	12 a 16/11/2018	Fortaleza para Itarema/CE	2,5	61,33	153,32
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	12 a 16/11/2018	Fortaleza para Itarema/CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>306,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de diligenciar a entrega de procedimentos policiais e ofícios nos fóruns das cidades, conforme o processo nº 8016694/2018, que chegou autorizado para pagamento em 27/11/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2018-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	26/09/2018	Jaguaribe para Jaguaribara e Jaguaretama/CE	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diogenes de Peixoto	Inspetor	V	26/09/2018	Jaguaribe para Jaguaribara e Jaguaretama/CE	0,5	61,33	30,66
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	26/09/2018	Jaguaribe para Jaguaribara e Jaguaretama/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº976/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de deslocamento ao Departamento de Trânsito e Delegacia Geral, conforme o processo nº 8768483/2018, que chegou autorizado para pagamento em 27/11/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2018-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Rodrigues Araújo	Inspetor	V	19/10/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	19/10/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	19/10/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº984/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de realizar levantamentos de inteligência em apoio a Delegacia Regional de Sobral na elucidação de crimes de homicídios relacionados à ação de faccionados no município de Sobral e circunvizinhos, conforme o processo nº 5192998/2018, que chegou autorizado para pagamento em 29/11/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2018-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	V	26 a 30/11/2018	Fortaleza para Sobral/CE	4,5	61,33	20%	331,17
Antônio Claiton Alves	Inspetor	V	26 a 30/11/2018	Fortaleza para Sobral/CE	4,5	61,33	20%	331,17
Carla Carolyne Ferreira Couras	Inspetora	V	26 a 30/11/2018	Fortaleza para Sobral/CE	4,5	61,33	20%	331,17
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>993,51</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1002/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de buscar procedimento realizado no plantão daquela delegacia e conduzir os presos autuados, conforme o processo nº 5793606/2018/2018, que chegou autorizado para pagamento em 04/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2018-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Turene Ribeiro	Inspetor	V	17/07/2018	Jijoca de Jericoacoara para Itaipoca/CE	0,5	61,33	30,66
Daniel dos Santos Freire	Inspetor	V	17/07/2018	Jijoca de Jericoacoara para Itaipoca/CE	0,5	61,33	30,66
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	17/07/2018	Jijoca de Jericoacoara para Itaipoca/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1003/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de recambiar o preso Francisco Alex Santos da costa à Cadeia Pública de Sobral/CE, e encaminhar procedimentos à PEFOCE, conforme o processo nº 0112457/2018, que chegou autorizado para pagamento em 04/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2018-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Daniel dos Santos Freire	Inspetor	V	22/11/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral/CE	0,5	61,33	30,66
Jamaro Alex de Souza Melo	Inspetor	V	22/11/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1005/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de recambiar o preso Osmar Martins Lima, que se encontra recolhido na DECAP e deverá ser recolhido na CDP Belém I-SP, conforme decisão judicial, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2018-DIFIN DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.				
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado	IV	12 a 14/12/2018	Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	1.168,70	1.959,52
JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	Inspetor	V	12 a 14/12/2018	Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	2,5	141,95	50%	532,32	141,95	1.168,70	1.842,95
<b>TOTAL</b>											<b>RS3.802,47</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1014/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS**, lotado na Delegacia Municipal de Amontada/CE, matrícula nº. 30123654, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 30/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de crimes Cibernéticos 2018, na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e três centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana de Fortaleza/CE, matrícula nº. 300521-1-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Trairi-CE, no período de 07/12/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de Inquirição como testemunha em Audiência de instrução, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1016/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6519974/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 a 18/08/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Interceptação Telefônica, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1017/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI/SUL, Fortaleza/CE, matrícula nº 37492-1-5, ocupante do cargo de Motorista, nível V, que viajou à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 20/11 a 24/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura para entrega de material, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9334410/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 06 a 09/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Interceptação Telefônica na Coordenadoria de Inteligência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1019/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de localizar um menor autor de crime de Homicídio, ocorrido na cidade de senador Pompeu/CE, que chegou autorizado para pagamento em 13/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2018-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	27 a 28/11/2018	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24	
Paulo Roberto de Souza	Inspetora	V	27 a 28/11/2018	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99	
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	27 a 28/11/2018	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99	
<b>TOTAL</b>								<b>281,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6803869/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 20 a 23/08/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Interceptação Telefônica na Coordenadoria de Inteligência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1022/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8914064/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR **diária** ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25/10 a 02/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Intercepção Telefônica na Coordenadoria de Inteligência, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$ 337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de investigar, qualificar testemunhas e realizar prisões de possíveis suspeitos, que tenham efetiva participação no ataque do Bradesco do município de Itaitira/CE, conforme o processo nº 10080166/2018, que chegou autorizado para pagamento em 13/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2018-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Airton Teles Filho	Inspetor	V	07 a 09/12/2018	Fortaleza para Itaitira/CE	2,5	61,33	153,32
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	07 a 09/12/2018	Fortaleza para Itaitira/CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>306,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de investigar, qualificar testemunhas e realizar prisões de possíveis suspeitos, que tenham efetiva participação no ataque frustrado ao Banco do Brasil e Banco Bradesco do município de Milagres/CE, conforme o processo nº 10073305/2018, que chegou autorizado para pagamento em 13/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2018-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sidney Cleydson de Lira Silva	Delegado	IV	07 a 11/12/2018	Fortaleza para Milagres/CE	4,5	64,83	291,73
Augusto César Moreno de Lavor	Inspetor	V	07 a 11/12/2018	Fortaleza para Milagres/CE	4,5	61,33	275,98
Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	V	07 a 11/12/2018	Fortaleza para Milagres/CE	4,5	61,33	275,98
Raphael Queiros Zum Berg	Inspetor	V	07 a 11/12/2018	Fortaleza para Milagres/CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.119,67</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9341513/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 13/12/2018; RESOLVE AUTORIZAR **diárias** ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301235-4-9, que viajou à cidade de Itapipoca/CE, no período de 11 a 14/12/2018, com a finalidade de conduzir um técnico do DEINF que irão executar de reparo no sistema de reparo no sistema de câmeras da delegacia regional de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber capacitação para operar o Programa Cellerite - Instrução de Procedimentos Sigilosos e considerando que o processo nº 9581930/2018 chegou nesta DIFIN em 14/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2018-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Patrícia de Brito Mendonça	Delegada	IV	12 a 13/11/2018	Granja para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	12 a 13/11/2018	Granja para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>189,23</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de SANTA QUITÉRIA/CE, no período de 06 a 07/12/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica na Delegacia, conforme determinado pelo DEPAF, considerando que o processo nº 10304480/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 14/12/2018, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Raimundo Derval Costa  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1038/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de recambiar o preso Gabriel Gomes da Silva, conforme o processo nº 9404795/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2018-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	V	04/12/2018	Fortaleza para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
Edson Reis Filho	Inspetor	V	04/12/2018	Fortaleza para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
Gledson Cavalcante de Souza	Inspetor	V	04/12/2018	Fortaleza para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material de expediente na PEFUCE para realização de perícia e considerando que o processo nº 9103795/2018 chegou nesta DIFIN em 14/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2018-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Patrícia de Brito Mendonça	Delegada	IV	31/10/2018	Granja para Sobral e Coreaú/CE	0,5	64,83	32,41
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Inspetor	V	31/10/2018	Granja para Sobral e Coreaú/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo Nº8789960/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viagem** em objeto de serviço, com finalidade de efetuar protocolos de ofícios da Delegacia Municipal de Campos Sales na Polícia Federal, hospitais e Secretaria da Fazenda, em Juazeiro do Norte/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	28/11/2018	Campos Sales para Juazeiro do Norte/Ce	0,5	61,33	30,66
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	28/11/2018	Campos Sales para Juazeiro do Norte/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8962808/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viagem** em objeto de serviço, com finalidade de encaminhar armas e drogas apreendidas em procedimentos da Delegacia Municipal de Pedra Branca para perícia, na PEFUCE, em Fortaleza/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	30/11/2018	Pedra Branca para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	30/11/2018	Pedra Branca para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	30/11/2018	Pedra Branca para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1046/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9873248/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viagem** em objeto de serviço, com finalidade de buscar material de expediente para a Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara e entregar material na PEFUCE, em Fortaleza/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Samella Saraiva de Freitas	Delegada	IV	20/11/2018	Jijoca para Fortaleza/Ce	0,5	64,83	32,41
Daniel dos Santos Freire	Inspetor	V	20/11/2018	Jijoca para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Turenne Ribeiro	Inspetor	V	20/11/2018	Jijoca para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1049/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8036911/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viagem** em objeto de serviço, com finalidade de entregar materiais de expedientes na Delegacia Geral e encaminhar armas para perícia na PEFUCE, em Fortaleza/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Costa Cavalcante	Inspetor	V	27/09/2018	Sobral para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Antonio de Almeida Carvalho Júnior	Inspetor	V	27/09/2018	Sobral para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	27/09/2018	Sobral para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9949520/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de recambiar dois presos da Delegacia Regional de Quixadá para a Cadeia Pública de Quixeré, na cidade de Quixeré/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	21/11/2018	Quixadá para Quixeré/Ce	0,5	61,33	30,66
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	21/11/2018	Quixadá para Quixeré/Ce	0,5	61,33	30,66
José Elisson Freitas de Moraes	Inspetor	V	21/11/2018	Quixadá para Quixeré/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 2162257/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de entregar material de expediente na Delegacia Regional de Polícia Civil e na Perícia Forense, em Fortaleza/Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2018-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Elisson Freitas de Moraes	Inspetor	V	23/11/2018	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Ricardo César de Freitas Araújo	Inspetor	V	23/11/2018	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Jonsonilson Chaves Ferreira	Inspetor	V	23/11/2018	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias a servidora **POLLYANA MARIA COSTA TORRES**, lotada na Delegacia Regional de Senador Pompeu -, matrícula nº 301223-1-3, ocupante do cargo de Delegada, nível IV, que viajou à cidade de Solonópole, no período de 22/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir o preso Antônio Wermesson de Moura Bezerra, que está preso na cadeia pública de Jaguaruana, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2018 - DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de recambiar 02 (dois) presos na Delegacia Regional de Quixadá, conforme o processo nº 9872551/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2018-DIFIN 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Jefferson Torres de Oliveira	Inspetor	V	20/11/2018	Senador Pompeu para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	20/11/2018	Senador Pompeu para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
Mariana Brasil de Matos Silva	Inspetora	V	20/11/2018	Senador Pompeu para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1058/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole -, matrícula nº 012816-1-5, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Jaguaruana, no período de 28/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar a viatura no conserto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1059/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole -, matrícula nº 012816-1-5, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Jaguaruana, no período de 22/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a delegada para ouvir o preso Antônio Wermesson de Moura Bezerra, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1060/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de apresentar o preso Alexandre Ferreira da Silva Neto para audiência de custódia, conforme o processo nº 9891858/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2018-DIFIN 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	20/11/2018	Solonópole para Senador Pompeu e Milhã/CE	0,5	61,33	30,66
Vagner de Melo Furtado	Inspetor	V	20/11/2018	Solonópole para Senador Pompeu e Milhã/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor JOSÉ ERIVAN JUNIOR, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Limoeiro do Norte -, matrícula nº 13.093-1-5, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 22/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de levar expedientes para a Superintendência de Polícia Civil, como também os materiais apreendidos para a PEFOCE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1063/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de participar da audiência de um processo, conforme o processo nº 9619988/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2018-DIFIN 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	13/11/2018	Jaguaribe para Jaguaruana/CE	0,5	64,83	32,41
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	13/11/2018	Jaguaribe para Jaguaruana/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de pegar processos e considerando que o processo nº 2134814/2018 chegou nesta DIFIN em 13/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2018-DIFIN DE 17 DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	23/11/2018	Jaguaribe para Russas/CE	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	23/11/2018	Jaguaribe para Russas/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1071/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de deixar ofícios e inquiritos no fórum e realizar diligências, bem como fazer algumas notificações, conforme o processo nº 8624872/2018, que chegou autorizado para pagamento em 13/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2018-DIFIN 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
André Luiz da Silva	Inspetor	V	17/10/2018	Jaguaribe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	V	17/10/2018	Jaguaribe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar procedimentos policiais e considerando que o processo nº 9217901/2018 chegou nesta DIFIN em 13/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/018-DIFIN DE 17 DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	V	03/12/2018	Jaguaribe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
André Luiz da Silva	Inspetor	V	03/12/2018	Jaguaribe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1073/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de ouvir o senhor Francisco Reales em vários procedimentos policiais, conforme o processo nº 8283307/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raphael Fernando Gobbi Fagundes	Delegado	IV	29/11/2018	Iguatu para Boa Viagem/CE	0,5	64,83	32,41
Erick Marcelino da Silva Rocha	Escrivão	V	29/11/2018	Iguatu para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	29/11/2018	Iguatu para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1074/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de entregar armas na PEFOCE, e trazer uma viatura que estava no conserto, conforme o processo nº 9891513/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	21/11/2018	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Fábio George Porfirio Lima da Silva	Inspetor	V	21/11/2018	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Adélmo Braga da Silva	Inspetor	V	21/11/2018	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1075/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de realizar uma operação policial conjunta com a GAECO e Ministério Público de Boa Viagem/CE, conforme o processo nº 2904628/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	10/04/2018	Crateús para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
Manoel Gadelha Leandro da Silva	Inspetor	V	10/04/2018	Crateús para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
Manoel Machado de França Filho	Inspetor	V	10/04/2018	Crateús para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1076/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de escolta e condução de preso à cadeia pública de Monsenhor Tabosa/CE, conforme o processo nº 2029492/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	01/03/2018	Crateús para Monsenhor Tabosa/CE	0,5	61,33	30,66
Gleudson Torres Melo	Inspetor	V	01/03/2018	Crateús para Monsenhor Tabosa/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de fazer um orçamento para reposição de peças na VRT de placa OIF-3407, conforme o processo nº 8269894/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Paulo Ferreira	Inspetor	V	04/10/2018	Ararape para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Wilton de Souza	Inspetor	V	04/10/2018	Ararape para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1079/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de se deslocar até a PEFOCE e entregar expediente na DG, conforme o processo nº 7360618/2018, que chegou autorizado para pagamento em 13/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rozangela da Silva Morais	Escrivã	V	05/09/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	05/09/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	05/09/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1080/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de deslocamento até o Complexo Penitenciário de Itaitinga e penitenciária feminina, para entrevistas com detentos, conforme o processo nº 0285610/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Pablo Lira Braga	Escrivão	V	22/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Jairo Felipe Nunes	Inspetor	V	22/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	22/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1081/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de levar documentos e objetos destinados à Delegacia Geral, PEOCE, DECAP e DAE, conforme o processo nº 9828986/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	19/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Alex Severo Vidal	Inspetor	V	19/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de realizar expedientes na capital, protocolando ofícios na PEOCE, na Delegacia de Defraudações, na DCTD, no IBAMA e protocolar ofícios na cadeia pública de Beberibe/CE, conforme o processo nº 8731571/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Pablo Lira Braga	Escrivão	V	30/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Jairo Felipe Nunes	Inspetor	V	30/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	30/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de realizar expedientes na Delegacia Geral, PEOCE e Polícia Federal e recambiar um preso para a DECAP, conforme o processo nº 9326042/2018, que chegou autorizado para pagamento em 12/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2018-DIFIN 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Jorge Cândido Soares Ribeiro	Inspetor	V	06/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Áurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor	V	06/11/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de realizar serviços de Polícia Judiciária na cidade de Icapuí/CE e considerando que o processo nº 9218100/2018, que chegou autorizado para pagamento em 14/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2018-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José William Soares Lopes	Delegado	IV	03 a 07/12/2018	Fortaleza para Icapuí/CE	4,5	64,83	291,73
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	03 a 07/12/2018	Fortaleza para Icapuí/CE	4,5	61,33	275,98
Clarisse Parente Ferreira	Inspetora	V	03 a 07/12/2018	Fortaleza para Icapuí/CE	4,5	61,33	275,98



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruna Cristina Ferreira	Escrivã	V	03 a 07/12/2018	Fortaleza para Icapui/CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	03 a 07/12/2018	Fortaleza para Icapui/CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.395,65</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1088/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com objetivo de entregar armas na PEFOCE e buscar material na Delegacia Geral e considerando que o processo nº 6690789/2018 chegou nesta DIFIN em 12/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2018-DIFIN DE 18 DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	28/11/2018	Iracema para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	28/11/2018	Iracema para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1094/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de cumprimentos de mandados de prisão na CPPL IV; entrega de CPU's para conserto no departamento de informática; recebimento de móvel na DIMAP, conforme o processo nº 10251505/2018, que chegou autorizado para pagamento em 19/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2018-DIFIN 19 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	12/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Jairo Felipe Nunes	Inspetor	V	12/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1095/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de receber procedimentos policiais na delegacia de Iguatu/CE, bem como encaminhamento de drogas para análise na PEFOCE desta mesma cidade, conforme o processo nº 10134800/2018, que chegou autorizado para pagamento em 19/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2018-DIFIN 19 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	10/12/2018	Jaguaribe para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	10/12/2018	Jaguaribe para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1099/2018 – DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com objetivo de deslocamento até a Delegacia Geral para a entrega de protocolo, entrega de armas na PEFOCE, deslocamento até a DECAP, DAI/CGD, AESP, CPPL II e CPPL IV/ IPPOO II e cumprimentos de mandados de prisão, conforme o processo nº 10065701/2018, que chegou autorizado para pagamento em 19/12/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1099/2018-DIFIN 19 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	07/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Jairo Felipe Nunes	Inspetor	V	07/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Ana Maria de Araújo Padilha	Delegada	IV	07/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Pablo Lira Braga	Escrivão	V	07/12/2018	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>124,39</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1102/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6519974/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 19/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que **viojou** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 21/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Interceptação Telefônica na Coordenadoria de Inteligência e considerando que o processo nº 9674768/2018 chegou nesta DIFIN em 19/12/2018, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$ 337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1104/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6519974/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 19/12/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que **viou** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29/11 a 06/12/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar como Analista de Interceptação Telefônica na Coordenadoria de Inteligência e considerando que o processo nº 7728658/2018 chegou nesta DIFIN em 19/12/2018, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1106/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor **LENINI E SILVA LAVOR**, lotado na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe -, matrícula nº 404568-1-3, ocupante do cargo de Escrivão, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 07/12/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento como testemunha no processo nº 163133280, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1127/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com objetivo de verificar as instalações do Container da Polícia Civil, bem como realizar as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias naquela Unidade, conforme o processo nº 10622589/2018, que chegou nesta DIFIN em 28/12/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	26 a 30/12/2018	Fortaleza para Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	26 a 30/12/2018	Fortaleza para Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>551,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1128/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar/receber expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	20/12/2018	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	20/12/2018	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1130/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar presas a DECAP e entregar expedientes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Diego Alexandre Almeida de Oliveira	Inspetor	V	18/10/2018	Tianguá para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	18/10/2018	Tianguá para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1133/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o objetivo de requisitar e receber prontuário médico a fim de instruir os autos do IP Nº 427-51/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Edio de Sousa Alves	Delegado	IV	11/10/2018	Bela Cruz para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	11/10/2018	Bela Cruz para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

